



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.435, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI destinado aos Membros e Servidores Efetivos integrantes do quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído para o ano de 2019, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Cabe ao Procurador-Geral de Justiça definir a margem dos recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio do PAI, bem como a conveniência e oportunidade de sua implantação e execução no exercício.

Art. 2º Podem aderir ao PAI os membros e os servidores efetivos integrantes do Quadro do Ministério Público do Estado do Tocantins que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária, na forma da legislação vigente.

§1º É vedada a adesão ao Programa o membro ou servidor que estiver respondendo:

I - a processo administrativo disciplinar;

II - a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique a perda do cargo ou restituição de valores ao erário.

§2º A adesão ao PAI implica:

I - a permanência no exercício das funções do cargo até a publicação do ato de aposentadoria;

II - a irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos desta Lei;

III - a impossibilidade de investidura em cargo de provimento em comissão no Ministério Público do Estado do Tocantins pelo prazo de três anos, contado da publicação do ato de aposentadoria.

§3º É de responsabilidade do membro ou servidor solicitar a averbação junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-Tocantins de todo o tempo de serviço e contribuição de períodos anteriores à posse no Ministério Público do Estado do Tocantins antes de formalizar adesão ao PAI.

Art. 3º O incentivo de adesão ao PAI corresponde à indenização de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o subsídio do membro e servidor aderente auferido no mês anterior ao da publicação do regulamento previsto no art. 8º, multiplicado pelo quantitativo de anos de serviço efetivamente prestados ao Ministério Público do Estado do Tocantins desde a sua instalação, excluído qualquer tempo, real ou ficto, anterior a esta data.

§1º A indenização de que trata este artigo:

I - será paga direta e exclusivamente ao membro ou servidor que formalizar a adesão ao PAI no prazo estabelecido no regulamento desta Lei;

II - será paga em até 08 (oito) parcelas, segundo cronograma de desembolso definido em norma interna do Ministério Público do Estado do Tocantins, atendida a programação orçamentária e a disponibilidade financeira, com início em até 3 (três) meses da publicação do ato de aposentadoria;

III - não se incorpora, para qualquer efeito, aos proventos de aposentadoria nem interfere no seu cálculo, assim como não compõe margem de cálculo consignável ou para outro fim.

§2º Para os efeitos deste artigo, as frações de ano são contadas por cálculo duodecimal, considerando-se por inteiro a fração de mês igual ou superior a quinze dias.

§3º Para fins de apuração de tempo de serviço efetivamente prestado ao Ministério Público do Estado do Tocantins, considera-se o exercício de cargos em comissão e outros cargos efetivos diferentes do atual, sendo a data fim o último dia disponível para adesão ao PAI.

Art. 4º Os pedidos de adesão serão classificados pelo recebimento cronológico, segundo listagem formada a partir do protocolo no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, e, nesta ordem, concedidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Incumbe ao Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento da Procuradoria-Geral de Justiça:

I - receber os pedidos de adesão ao PAI de que trata esta Lei;

II - iniciar o processo de aposentadoria voluntária e instruí-los em procedimento sumário;

III - encaminhar ao Igeprev-Tocantins para os fins do art. 75, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005.

Art. 6º Incumbe ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça baixar e publicar os atos de aposentadoria.

Parágrafo único. Os processos de aposentadoria que tratam esta Lei serão analisados pelo Igeprev-Tocantins e pela Procuradoria-Geral do Estado em regime de prioridade.

Art. 7º As despesas inerentes à indenização pela adesão ao PAI correm à conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 8º Incumbe ao Colégio de Procuradores de Justiça expedir o regulamento desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO                         | 1  |
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                  | 2  |
| CASA CIVIL  | 4  |
| POLÍCIA MILITAR                                   | 4  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                       | 4  |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA                 | 6  |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO              | 12 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 20 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                               | 20 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL   | 22 |
| AGETO   | 23 |
| AEM   | 23 |
| TERRATINS   | 23 |
| NATURATINS  | 24 |
| RURALTINS   | 24 |
| UNITINS   | 25 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                | 26 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                        | 31 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                          | 36 |

**LEI Nº 3.436, DE 2 DE ABRIL DE 2019.**

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada II, destinado aos membros e aos integrantes do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada II - PAI-II, visando fomentar a aposentadoria dos membros e servidores do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§1º Ao PAI-II podem aderir os Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores de Contas e os servidores efetivos do Tribunal de Contas que, até 31 de dezembro de 2020, preencham os requisitos para aposentação voluntária, integral ou proporcional, ou aquele que manifestar interesse em se desligar do serviço público no mesmo prazo.

§2º É vedada a adesão ao PAI-II àquele que estiver respondendo:

I - a processo administrativo disciplinar;

II - a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique perda do cargo ou restituição de valores ao erário.

§3º A adesão ao PAI-II implica:

I - a permanência no exercício das funções do cargo até a data de publicação do ato da aposentadoria ou apresentação do pedido de desligamento;

II - a irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos desta Lei;

III - a impossibilidade de investidura em cargo de provimento em comissão no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins pelo prazo de 3 (três) anos, contados da publicação do ato de aposentadoria.

Art. 2º O incentivo de adesão ao PAI-II corresponde à indenização de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o subsídio ou vencimento do aderente auferido no mês anterior ao da aposentação, multiplicado pelo quantitativo de anos de serviço efetivamente prestados ao Tribunal de Contas do Estado, excluído o tempo ficto.

§1º A indenização de que trata este artigo:

a) é atribuída exclusivamente ao membro ou servidor que formalizar a adesão ao PAI-II em 60 (sessenta) dias da publicação do regulamento desta Lei mediante resolução administrativa do Tribunal de Contas;

b) é paga, alternativamente:

1. em parcela única, até 90 (noventa) dias do recebimento dos direitos indenizatórios da aposentadoria;

2. em até 6 (seis) parcelas mensais, contadas do recebimento dos direitos indenizatórios da aposentadoria, segundo cronograma de desembolso definido em norma interna do Tribunal de Contas, atendida à programação orçamentária;

c) não se incorpora, para nenhum efeito, aos proventos de aposentadoria nem interfere no seu cálculo, tampouco compõe margem de cálculo consignável ou para qualquer outro fim.



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

§2º Para os efeitos deste artigo, as frações de ano são contadas por cálculo duodecimal, considerando-se por inteiro a fração de mês igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 3º Os pedidos de adesão ao PAI-II são classificados pelo recebimento cronológico, segundo listagem formada a partir de análise do órgão gerenciador, e nesta ordem decididos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 4º Incumbe ao Tribunal de Contas:

I - receber os pedidos de aposentadoria de que trata esta Lei, instruí-los, em procedimento sumário, e promover-lhes a análise técnico-jurídica;

II - baixar e publicar os atos constitutivos da decisão proferida no processo;

III - encaminhar ao Igeprev a decisão concessiva de aposentadoria para a imediata inclusão em folha de pagamento.

Parágrafo único. Mantida a inclusão do benefício em folha de pagamento, incumbe ao Igeprev:

I - proceder à análise dos atos de que trata este artigo;

II - diligenciar, junto ao Tribunal de Contas, eventuais providências saneadoras.

Art. 5º As despesas inerentes à indenização pela adesão ao PAI-II correm à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas.

Art. 6º Incumbe ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins expedir o regulamento desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 5.921, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

Estabelece procedimentos para a proposição de atos legislativos e administrativos ao Governador do Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º São estabelecidos, na forma deste Decreto, os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual quando da proposição de atos legislativos e administrativos ao Governador do Estado.

Parágrafo único. Para os fins de que trata este Decreto, consideram-se:

I - Atos Legislativos: emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias;

II - Atos Administrativos: decretos, regulamentos, resoluções, deliberações, regimentos, atos funcionais (entendidos os de nomeação, aposentadoria, transferência, promoção, concessão de férias, licenças, dentre outros), portarias, ordens de serviço, ofícios, pareceres, certidões, atestados, declarações e despachos.

Art. 2º Cumpre ao Secretário de Estado ou Dirigente do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, quanto à proposição de quaisquer dos atos de que trata este Decreto, legislativos e administrativos, em etapa interna de estudo e preparação da correspondente minuta, demandar a elaboração de:

I - nota explicativa à assessoria técnica, a fim de que sejam enunciadas todas as informações necessárias a contextualizar a origem, a relevância, os objetivos e a finalidade da matéria proposta;

II - relatório de estudo do impacto orçamentário-financeiro à assessoria técnica, em caso de renúncia de receita ou geração de despesas, em atendimento aos arts. 14 e 16 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, ou, conforme o caso, se já estiverem previstas em lei, relatório de despesas, de modo a demonstrar a previsão orçamentário-financeira e as correspondentes dotações orçamentárias;

III - parecer à assessoria jurídica, demonstrando amplamente todos os elementos legais que possam validar a edição do pretenso ato, bem assim a elaboração de justificativa específica acerca do preenchimento dos requisitos de relevância e urgência, na conformidade do disposto no §3º do art. 27 da Constituição Estadual, em se tratando de minuta de Medida Provisória, além de cumprir o disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - cumpridas as exigências dos incisos de I a III deste artigo, agendar despacho com o Governador, dedicando o momento à exposição abrangente da matéria, a qual deve ser apresentada e formalmente dirigida a ele por meio de ofício gerado no Sistema de Gestão de Documentos - SGD;

V - após o despacho presencial de que trata o inciso IV deste artigo, protocolar junto à Casa Civil, via SGD, o ofício que recebeu a assinatura autorizativa do Governador do Estado, instruindo seu processo eletrônico, no que couber, com cópias de documentos pertinentes ou citados ao longo do teor principal daquela comunicação, bem assim com elementos de informação que subsidiem a compreensão temática, sendo impreterível à subsequente tramitação anexar-lhe os documentos gerados na forma dos incisos deste artigo;

VI - cumprindo-se o disposto nos incisos de I a V deste artigo, encaminhar também à Casa Civil, por e-mail (casacivil@casacivil.to.gov.br), no formato de documento do Word, o expediente da minuta proposta ao Governador do Estado, informando o nome e o número de telefone do agente público responsável por eventual saneamento de dúvidas sobre o tema.

Art. 3º Cumpre ao Secretário de Estado ou Dirigente do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, quanto à proposição de atos administrativos, ainda em etapa interna de estudo e preparação da correspondente MINUTA:

I - relativamente à composição de ofício, ordem de serviço, certidão, atestado e declaração que devam receber a assinatura do Governador do Estado, ressalvados os casos de comprovada urgência, encaminhar à Casa Civil, com antecedência de, no mínimo, três dias úteis da data pretendida para despacho, via SGD e por e-mail (casacivil@casacivil.to.gov.br), no formato de documento do Word, MINUTA, contendo, a depender da circunstância, cópias de todos os documentos citados ao longo do teor principal da comunicação ou de elementos de informação que possam subsidiar a compreensão temática proposta;

II - no pertinente à designação de membros de conselhos, incluindo-se as respectivas alterações, bem assim no pertinente a quaisquer atos que apresentem em seu teor relação de pessoal, encaminhar à Casa Civil, por meio de ofício gerado junto ao SGD, a respectiva MINUTA da qual constem, cumulativamente:

a) nomes próprios completos e por extenso, com os números indicativos de RG e CPF, instruída, se for o caso, com a publicação ou cópia do ato de composição anterior do respectivo conselho, comitê, câmara, comissão, grupo etc.;

b) assinatura autorizativa do Governador do Estado;

c) no que couber, cópias de documentos ou de informações que subsidiem a compreensão temática.

Art. 4º Às demandas relativas aos atos funcionais delegados ao Secretário-Chefe da Casa Civil na forma dos incisos I e III do art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, aplicam-se os mesmos procedimentos de tramitação estabelecidos no inciso II do art. 3º deste Decreto.

Art. 5º A Casa Civil, responsável por consolidar as demandas recebidas e articular com os órgãos e entidades do Poder Executivo os procedimentos subsequentes de tramitação de cada matéria que levará a assinatura do Governador do Estado:

I - sem prejuízo do disposto no art. 4º do Decreto 4.733, de 7 de fevereiro de 2013, solicitará, sempre que necessária, a manifestação de Secretários e Dirigentes sobre assuntos relacionados à respectiva competência de cada Pasta, inclusive com Parecer conclusivo da Procuradoria-Geral do Estado, Controladoria-Geral do Estado, ou outro pertinente órgão de Controle;

II - submeterá à apreciação do órgão ou entidade interessada a versão final do ato, legislativo ou administrativo, sempre que o teor originalmente proposto sofrer significativa alteração ao longo do processo de tramitação.

Art. 6º Os expedientes protocolados na Casa Civil que não atenderem aos procedimentos indicados neste Decreto serão devolvidos, mediante notificação constante do SGD, a fim de que sejam saneadas as pendências, suspendendo-se o prazo de análise do procedimento, passando a correr à conta do órgão ou entidade interessada o ônus ou prejuízo gerados pela não tramitação da matéria em tempo hábil.

Art. 7º A Casa Civil é responsável pela guarda de todos os documentos físicos que porventura sejam produzidos durante o processo de elaboração dos atos de que trata este Decreto, segundo os prazos estabelecidos em lei.

Art. 8º A Casa Civil procede às formalidades exigidas para edição de cada ato, submetendo-o, por fim, ao exame e aprovação do Chefe do Poder Executivo para coleta de assinatura e autorização de tramitação final, seja a de publicação no Diário Oficial do Estado ou de envio ao respectivo destinatário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 753 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

DANIELLE AIRES DE MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 13 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 954 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

1. ALAÍDES PEREIRA MACHADO, Diretor de Gestão Profissional-DGP - DAS-4;
2. ANA NERY FIGUEIREDO AYRES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
3. CASSANDRA RODRIGUES DE ARAÚJO, Gerente de Folha de Pagamento - DAI-1;
4. DELANO LUIZ NORONHA DA SILVA, Subcomandante de Policiamento da Capital-CPC - DAI-1;
5. DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO, Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa-DEIP - DAS-4;
6. EDSON MURUSSI LEITE, Assessor Jurídico - DAI-1;
7. FLÁVIO SANTOS BRITO, Subcomandante de Policiamento do Interior-CPI - DAI-1;
8. FRANCINALDO MACHADO BÓ, Comandante de Policiamento da Capital-CPC - DAS-4;
9. HUMBERTO COSTA PARRIÃO, Comandante de Policiamento do Interior-CPI - DAS-4;
10. JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO, Diretor de Orçamento e Finanças-DOF - DAS-4;

11. LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES, Secretário do Comando-Geral - DAI-1;
12. MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO, Comandante de Policiamento Especializado-CPE - DAS-4;
13. MARIZON MENDES MARQUES, Corregedor - DAS-3;
14. RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO, Subcomandante de Policiamento Especializado - DAI-1;
15. SILVINA BATISTA DE ARAÚJO, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
16. WANDER ARAÚJO VIEIRA, Diretor de Apoio Logístico-DAL - DAS-4;
17. WESLEY BORGES COSTA, Diretor de Saúde e Promoção Social-DSPTS - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 955 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 956 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOÃO DE QUEIROZ NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 957 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ALBERTO AZEVEDO GOMES JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 958 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LETÍCIA DE FARIAS RÊGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 959 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

NARA RUBIA BARROS ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 960 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. AIRTON RODRIGUES GOMES, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I - DAI-2;
2. ALAISON RAIMUNDO TELES, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento III - DAI-5;
3. BILSAN RODRIGUES DE FRANÇA, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-4;
4. FLAVIANY ALVES MORAIS SILVEIRA, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento III - DAI-5;
5. JOANICE RODRIGUES DE SOUZA, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento III - DAI-5;
6. JOSILENE OLÍMPIO ARAÚJO SILVA, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I - DAI-2;
7. LEIDIANE RIBEIRO TELES, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento III - DAI-5;
8. MARIA DA CONSOLAÇÃO RESPLANDES MOTA LIMA, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-4;
9. MARIANA SILVA VIEIRA, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento III - DAI-5;
10. PEDRO HENRIQUE BARRETO ROCHA, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento III - DAI-5;
11. TATIANA BRASIL NUNES, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento III - DAI-5;
12. WEBSTER OLIVEIRA NEVES, Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 963- RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 831 - NM, de 25 de março de 2019, publicado na edição 5.324 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ANTONIO ALVES FEITOSA, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 314 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 13 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 383 - RVG, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 11 de fevereiro de 2019, a Portaria CCI nº 51 - CSS, de 11 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.276 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual Técnico em Extensão Rural RICARDO ANTÔNIO LOFF, matrícula 803999-2, é cedido ao Município de Araguatins.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 388 - CSS, DE 2 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 2 de janeiro de 2017, resolve

**MANTER**

cedido ao Município de Porto Nacional o Militar MIGUEL ANGELO REBELO VAZ, matrícula 661044-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019-PMTO**

PROCESSO Nº: 2017/09030/0302  
CONTRATADO: P & P TURISMO EIRELI, CNPJ sob nº 06.955.770/0001-74  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 059/2018.  
OBJETO: Agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.  
VALOR ESTIMADO: 248.032,50 (Duzentos e quarenta e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.122.1100.2204.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 33  
FONTE DE RECURSOS: 0100  
VIGÊNCIA: 29/03/2019 a 29/03/2020  
DATA ASSINATURA: 29/03/2019.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO, JANAINA FACCIO - representante da contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017**

PROCESSO Nº: 2017.0903.0082.  
CONTRATADA: Antônia Braga Pereira  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses e correção do valor pelo Índice IGPM.  
VALOR: 1.009,06 (um mil, nove reais e seis centavos)  
VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 01/04/2020  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO, Locatário e Antônia Braga Ferreira - Locadora.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 561/2019/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005774-23.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA, Número Funcional 1070916/1, Escrivã de Polícia, CPF nº 965.094.903-82, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/03/2019.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

| ORDEM | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------------------------------------|
| 1     | E                | 03/03/2017                          |

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

| ORDEM | CLASSE/PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1     | CE                  | 03/03/2018                          |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 562/2019/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005457-25.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "PADRÃO II", constante dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 15/09/2018, à servidora pública MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA, Número Funcional 546449/2, Escrivã de Polícia, CPF nº 436.308.983-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 564/2019/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005255-48.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ABIMAEEL PARENTE DA SILVA, Número Funcional 987053-1, Agente de Polícia, CPF nº 872.145.201-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/03/2019.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

| ORDEM | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------------------------------------|
| 1     | I                | 01/01/2018                          |

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

| ORDEM | CLASSE/PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1     | PADRÃO II           | 04/09/2018                          |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 566/2019/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006040-10.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o padrão "III", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/06/2015, ao servidor público Orcean Oliveira Costa e Silva, Número Funcional 1032097/1, Motorista, CPF nº 916.847.061-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 568/2019/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006280-96.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "E", constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/07/2016, a servidora pública Araceli Andrade Bittencourt, Número Funcional 963437/8, Técnico em Defesa do Consumidor, CPF nº 851.260.201-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 25/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 569/2019/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006182-14.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "B", constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/05/2017, o servidor público Rodrigo Balbino Calçados, Número Funcional 1241958/3, Assistente Administrativo, CPF nº 975.849.241-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 25/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 56, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME                               | FUNÇÃO                | A PARTIR   |
|-----|--------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|------------|
| 01  | 1085468/5    | 985.008.131-72 | ISTENIA BATISTA DE BARROS PINHEIRO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 19/01/2019 |
| 02  | 11206462/5   | 926.880.471-91 | MEIRY ABI JAUDI BRANDÃO            | MÉDICO                | 01/02/2019 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 57, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME               | FUNÇÃO                          | Nº PROCESSO       | A PARTIR   |
|-----|--------------|----------------|--------------------|---------------------------------|-------------------|------------|
| 01  | 11521465/2   | 054.463.211-70 | LUCAS MORAIS RAMOS | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 2019/23000/000557 | 31/01/2019 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1483/2019**

PROCESSO Nº: 2019/27000/001056  
INTERESSADO(A): RUTILEIA CARVALHO XAVIER PINHO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 939411/2  
CPF: 829.837.981-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência  
MUNICÍPIO: Lajeado  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Rutileia Carvalho Xavier Pinho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 12.03.2019 a 11.03.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 150, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 150, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

| CPF            | Nº Funcional | Servidor (a)                             | Número da Etapa | Nota |
|----------------|--------------|--|-----------------|------|
| 800.747.075-15 | 11577835-1   | ABRAAO REZENDE VALENCA                   | 2               | 150  |
| 811.338.472-34 | 917660-10    | ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA            | 1               | 150  |
| 957.669.871-53 | 1065254-4    | ADAMO TADEU POVOA MELLO                  | 1               | 150  |
| 054.237.373-46 | 11460156-2   | ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS     | 1               | 150  |
| 024.337.171-32 | 11202548-3   | ADILON BRAGA DOS SANTOS                  | 1               | 150  |
| 708.686.542-72 | 11585374-1   | AILTON TEIXEIRA E SILVA                  | 2               | 150  |
| 026.747.711-27 | 11585439-1   | ALEXANDRE FRANCISCO ALVES                | 2               | 150  |
| 772.163.181-53 | 1208403-6    | ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW                  | 1               | 150  |
| 713.718.692-00 | 11581786-1   | ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA             | 2               | 150  |
| 022.089.615-10 | 1271628-4    | ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO           | 2               | 150  |
| 033.679.441-06 | 11534907-2   | ALINE GLESE RIBEIRO MARCAL               | 1               | 150  |
| 029.458.201-02 | 11583061-1   | ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS      | 1               | 150  |
| 049.166.251-37 | 11583053-1   | ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA          | 1               | 150  |
| 011.293.901-52 | 1278193-2    | ANDRE VIEIRA ROCHA                       | 2               | 150  |
| 869.277.361-15 | 1260154-2    | ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA          | 1               | 150  |
| 658.964.591-49 | 11577851-1   | ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO            | 1               | 150  |
| 020.496.681-71 | 11185740-2   | BARBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO         | 1               | 150  |
| 951.752.611-34 | 1274929-2    | BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA | 1               | 150  |
| 036.535.983-11 | 11603690-1   | CAIO PEREIRA VAZ                         | 1               | 149  |
| 001.189.131-90 | 1114450-2    | CLEITON DE OLIVEIRA TORRES               | 1               | 150  |
| 025.625.661-65 | 11581514-1   | CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO          | 1               | 150  |
| 484.889.681-91 | 11580577-1   | CLOVIS LUIZ GOMES DE ARAUJO              | 1               | 150  |
| 001.107.271-77 | 11220392-2   | CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA          | 1               | 150  |
| 021.016.001-29 | 1271539-2    | CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO        | 1               | 147  |
| 008.786.701-06 | 11579730-1   | CRISTIANO RODRIGUES SANTANA              | 1               | 138  |
| 705.115.351-04 | 818851-4     | DANIREGES NUNES COELHO                   | 2               | 150  |
| 032.012.811-31 | 11580402-1   | DEIZIKA DILLUA PEREIRA SOARES MACHADO    | 1               | 150  |
| 978.259.721-04 | 1111922-3    | DENILSON CARDOSO MARINHO                 | 1               | 150  |
| 046.613.291-39 | 11580330-1   | DENYS CARVALHO ARAUJO                    | 1               | 150  |
| 024.952.411-23 | 11583339-1   | DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO              | 1               | 150  |
| 002.473.071-81 | 11581840-1   | DIONISIO DA MATA BARROSO PINTO           | 1               | 150  |
| 009.973.201-76 | 11579064-1   | DORKAS PEREIRA BORGES                    | 1               | 150  |
| 004.239.881-90 | 11561831-2   | EDER PEREIRA BATISTA                     | 1               | 147  |
| 023.003.911-12 | 1248626-3    | EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO            | 2               | 150  |
| 014.145.781-30 | 11580380-1   | EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS               | 1               | 150  |
| 047.557.881-37 | 11578033-1   | ELAINE BORGES VALADARES                  | 1               | 150  |
| 027.001.171-40 | 11580771-1   | ELBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO     | 2               | 150  |
| 013.204.571-00 | 11579331-1   | ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA       | 1               | 150  |
| 003.314.191-65 | 45965-3      | EMYLIAALYNE DE OLIVEIRA SANTOS           | 2               | 150  |

|                |            |                                       |   |     |
|----------------|------------|---------------------------------------|---|-----|
| 764.501.633-72 | 11584254-1 | ENOS PASSO DE SOUSA                   | 1 | 141 |
| 048.112.861-11 | 11579099-1 | ERIKA BARROS VIEIRA                   | 1 | 149 |
| 864.510.811-91 | 1221876-3  | ERLON CARVALHO DOS SANTOS             | 1 | 150 |
| 874.391.581-72 | 11581719-1 | EVANDRO DA SILVA GOMES                | 1 | 150 |
| 689.292.342-91 | 11581590-1 | FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS        | 2 | 150 |
| 724.972.111-91 | 11579048-1 | FERNANDA GONCALVES NOGUEIRA           | 1 | 150 |
| 012.102.451-24 | 1134981-4  | FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA       | 2 | 145 |
| 034.490.211-09 | 11580690-1 | FRANCISCO ELEUTERIO VIEIRA MARQUES    | 1 | 150 |
| 053.262.911-69 | 11579161-1 | GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA             | 1 | 150 |
| 031.024.501-05 | 11578165-1 | GENUS LOPES DA SILVA                  | 2 | 150 |
| 030.681.551-69 | 11581409-1 | GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA     | 1 | 150 |
| 013.482.281-13 | 11578882-1 | GILBERTO MARTINS COSTA                | 1 | 132 |
| 880.402.081-49 | 11582626-1 | GLEUDSON ALMEIDA ROLIM                | 1 | 139 |
| 004.183.493-39 | 11579994-1 | HERBERSON VIEIRA DE SOUSA             | 1 | 150 |
| 018.222.121-03 | 1146181-7  | HUGO ALVES DOS SANTOS                 | 1 | 150 |
| 130.252.497-65 | 11578912-1 | HUGO DA SILVA COSTA RIOS              | 1 | 150 |
| 909.220.261-49 | 1024949-4  | IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS         | 1 | 150 |
| 998.913.101-59 | 1247344-2  | IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO        | 2 | 150 |
| 893.054.771-00 | 1227262-3  | JANIVALDO CARVALHO ROCHA              | 1 | 144 |
| 021.546.511-35 | 1150049-4  | JEAN LIMA ALVES                       | 2 | 150 |
| 016.244.561-03 | 11226218-1 | JEOVANE PEREIRA DE MIRANDA            | 2 | 150 |
| 016.244.561-03 | 11226218-1 | JEOVANE PEREIRA DE MIRANDA            | 3 | 150 |
| 005.013.031-54 | 11580844-1 | JOANILTON SILVA FERREIRA              | 1 | 141 |
| 687.408.403-87 | 806290-3   | JOAO LUIZ DE SOUSA NETO               | 1 | 150 |
| 827.318.291-88 | 935958-4   | JONATAS RIBEIRO DE SOUSA              | 1 | 150 |
| 031.816.951-73 | 11578114-1 | JOSE ANTONIO MENEZES MARINHO          | 1 | 150 |
| 811.606.233-68 | 11584688-1 | JOSE BONIFACIO PAZ DE SOUSA           | 1 | 150 |
| 024.886.071-26 | 11579102-1 | JOSE DE SOUZA BRITO NETO              | 1 | 150 |
| 016.807.751-54 | 11186461-2 | JULIANO BRAULLER MACEDO               | 1 | 150 |
| 733.264.531-91 | 1264451-3  | KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO            | 1 | 150 |
| 055.624.551-29 | 11578190-1 | KARINA BANDEIRA SILVA                 | 1 | 150 |
| 031.742.278-28 | 126606-2   | KATHIA NEMETH PEREZ                   | 1 | 135 |
| 036.905.271-47 | 11186810-2 | LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA        | 1 | 150 |
| 024.846.011-07 | 11581107-1 | LEANDRO BEZERRA DE SOUSA              | 1 | 150 |
| 035.947.811-51 | 11581204-1 | LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA         | 1 | 150 |
| 365.300.108-07 | 11579676-1 | LIDIA NARA GOMES MALAGOLI             | 1 | 150 |
| 039.568.011-56 | 1168215-2  | LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES       | 1 | 150 |
| 916.667.591-04 | 1031996-5  | LUCILENE NUNES DOS SANTOS             | 1 | 150 |
| 025.952.951-60 | 11229578-2 | LUCINEIA BRITO LIMA                   | 1 | 150 |
| 030.048.761-40 | 11577762-1 | LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO | 1 | 131 |
| 017.131.561-80 | 11153342-2 | MARCELO MOREIRA DOS REIS              | 1 | 150 |
| 611.713.872-53 | 11592400-1 | MARCIANO ALMEIDA DA SILVA             | 1 | 150 |
| 933.676.941-34 | 11577908-1 | MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA       | 1 | 150 |
| 834.902.133-00 | 11577983-1 | MARCIO FERNANDES COELHO               | 1 | 150 |
| 713.961.601-91 | 11602074-1 | MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR        | 1 | 150 |
| 023.774.671-99 | 113958-3   | MARCOS VINICIUS FEITOSA               | 2 | 150 |
| 396.454.602-04 | 503037-2   | MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA         | 1 | 150 |
| 713.208.141-15 | 11578734-1 | MARILEIDE DE SOUZA E SILVA            | 1 | 150 |
| 707.854.492-72 | 11586087-1 | MARISTELA MIRANDA SOARES MELO         | 1 | 150 |
| 028.791.171-35 | 11579080-1 | MAURICIO SOARES ARAUJO                | 2 | 150 |
| 653.490.592-20 | 11581140-1 | MICHEL FABIANO RAIOL ALVES            | 2 | 150 |
| 011.520.101-74 | 11580640-1 | MILLER PAULO DE AZEVEDO               | 1 | 150 |
| 094.131.606-86 | 11457325-1 | MIRIAM MARIA SOARES DOS SANTOS        | 3 | 150 |
| 052.528.071-59 | 11582294-1 | MYLLER BISPO DE ASSIS                 | 1 | 150 |
| 031.450.471-08 | 11581263-1 | NATAN ARAUJO BORGES                   | 2 | 150 |
| 012.706.011-13 | 11580879-1 | NURIAN MIRANDA PEREIRA                | 1 | 150 |
| 783.028.033-91 | 876140-6   | ORLEANS DE SOUSA ALVES                | 1 | 150 |
| 557.251.041-88 | 869651-2   | OSIRES ALVES DE OLIVEIRA              | 2 | 150 |
| 023.891.191-82 | 11577673-1 | PAULO HENRIQUE ALVES DIAS             | 1 | 150 |
| 018.236.311-26 | 11581905-1 | PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA          | 1 | 149 |
| 012.931.981-37 | 1278568-2  | PLINIO AZEVEDO DE PAULA               | 1 | 150 |
| 023.858.811-44 | 11139404-2 | POLYANA LOPES ROCHA                   | 2 | 150 |
| 029.354.831-54 | 11608226-1 | RAFAEL REZENDE DA SILVA               | 1 | 150 |
| 014.176.421-06 | 91665-4    | RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS          | 1 | 150 |
| 649.125.311-20 | 794160-5   | RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS        | 1 | 150 |
| 013.545.751-30 | 89725-2    | RAFAEL BERNARD DA PAIXAO GAMA         | 1 | 150 |

|                |            |                                  |   |     |
|----------------|------------|----------------------------------|---|-----|
| 806.022.581-20 | 11580747-1 | REINALDO BARBOSA BRAGA           | 2 | 150 |
| 031.232.951-25 | 11587130-1 | RENAN AIRES PESSOA               | 1 | 142 |
| 050.558.601-03 | 11578505-1 | RENATA BEZERRA BARBOSA           | 1 | 150 |
| 996.654.331-72 | 11587571-1 | RENER SOARES NUNES               | 1 | 150 |
| 004.874.921-45 | 1120620-2  | RENNE PEREIRA DOS SANTOS         | 1 | 146 |
| 029.006.201-20 | 11579587-1 | RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO        | 1 | 150 |
| 820.776.141-53 | 11580232-1 | ROBERTO DA SILVA FERREIRA        | 1 | 150 |
| 006.085.831-11 | 1270494-3  | ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA        | 1 | 150 |
| 857.246.371-20 | 11579250-1 | ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES       | 1 | 140 |
| 640.561.551-00 | 11579129-1 | ROGERIO RESENDE VIEIRA           | 1 | 150 |
| 385.434.191-15 | 11585650-1 | ROGERIO RESPLANDES DE ABREU      | 2 | 150 |
| 042.542.761-76 | 11580445-1 | ROGERIO RODRIGUES PORTO          | 2 | 150 |
| 010.141.791-81 | 11577746-1 | ROGRACIANO GOMES DA SILVA        | 1 | 150 |
| 719.318.481-49 | 11138149-2 | RONALDO LUIZ DE ALCANTARA        | 2 | 150 |
| 023.073.501-01 | 11582693-1 | RONALDO RIBEIRO DA SILVA         | 1 | 150 |
| 029.006.241-18 | 11579340-1 | ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES | 1 | 150 |
| 000.976.891-22 | 11579382-1 | SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO | 1 | 150 |
| 033.656.771-51 | 11242000-2 | SANDRO DELFINO DOS SANTOS        | 1 | 150 |
| 585.921.996-20 | 11583045-1 | SILVERINHA FAGUNDES DA SILVA     | 1 | 150 |
| 852.907.931-00 | 965720-3   | SIMONE CORDEIRO FERNANDES        | 1 | 150 |
| 015.159.371-00 | 11580305-1 | TANCREDO ALVES                   | 1 | 150 |
| 028.573.991-38 | 11581085-1 | THIAGO LOUY FERREIRA SILVA       | 1 | 150 |
| 356.908.688-76 | 1286846-3  | THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA   | 2 | 150 |
| 029.706.131-31 | 11139471-2 | THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA        | 2 | 150 |
| 720.910.291-49 | 11584750-1 | ULISSES FERREIRA PEREIRA         | 1 | 150 |
| 005.051.831-37 | 11578890-1 | VERONICA GUIMARAES FEITOSA       | 1 | 148 |
| 022.828.031-16 | 11582014-1 | VICENTE FURST VILLAS BOAS        | 1 | 150 |
| 039.414.411-24 | 11580186-1 | VICTOR HUGO CARVALHO DAVID       | 1 | 150 |
| 871.506.541-34 | 986073-3   | WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS   | 1 | 150 |
| 021.590.651-96 | 11581735-1 | WEUDES TAVEIRA ARAUJO            | 1 | 147 |
| 579.301.631-72 | 11580518-1 | WILLAND DIANO DOS SANTOS         | 1 | 150 |
| 019.453.761-71 | 11238062-2 | WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ        | 1 | 150 |
| 005.080.821-45 | 11579366-1 | WILLIAN DE ARAUJO CAMPOS         | 1 | 143 |
| 029.308.051-88 | 11610164-4 | WISLLON CIPRIANO BARBOSA         | 1 | 150 |
| 013.073.281-80 | 1136968-2  | YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES    | 1 | 150 |

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 151, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de servidora para ser cadastrada junto ao Portal da Central de Serviços Eletrônicos Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a servidora AURICÉLIA MARIA DA CRUZ E SILVA MOREIRA, Socióloga, nº Funcional 343952-2, para, na condição de "Usuário Master", exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - [www.cartoriostocantins.com.br](http://www.cartoriostocantins.com.br) - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. É responsabilidade do "Usuário Master" realizar o imediato bloqueio do cadastro do usuário que vier a ser desligado deste Órgão ou não mais autorizado intercambiar informações com os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para serem cadastrados junto ao Portal da Central de Serviços Eletrônicos Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins, os servidores relacionados abaixo, respectivamente:

|   | UNIDADE SOCIOEDUCATIVA   | NOME                            | MATRÍCULA FUNCIONAL | CARGO             |
|---|--|---------------------------------|---------------------|-------------------|
| 1 | CASE - Centro de Atendimento Socioeducativo                    | Odalea da Silva Barros          | 606276-5            | Assistente Social |
| 2 | CEIP - Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas     | Josemy Alves Coelho             | 1158180-2           | Assistente Social |
| 3 | CEIP - Centro de Internação Provisória Feminino de Palmas      | Goiaci da Silva Cunha           | 11602406-1          | Assistente Social |
| 4 | Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas                    | Maria das Dores Turibio Costa   | 11603569-1          | Assistente Social |
| 5 | Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas                   | Dariely Mendes Matos            | 11601921-2          | Assistente Social |
| 6 | CEIP - Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia | Christiane Afonso Pelegrine     | 11606711-1          | Assistente Social |
| 7 | Unidade de Semiliberdade de Araguaia                           | Arão Lopes Costa                | 11603496-1          | Assistente Social |
| 8 | CEIP - Centro de Internação Provisória de Gurupi               | Elaina Cristina da Cruz Pereira | 11612800-1          | Assistente Social |
| 9 | Unidade de Semiliberdade de Gurupi                             | Luciola Barbosa de Moraes       | 11603348-1          | Assistente Social |

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGDP - Nº 124/2019, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11505729-2, a partir do dia 01/03/2019 a 30/03/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 573, DE 12 DE JULHO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.154, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 154, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 148/2019/SASPP e a Proposta de Portaria GGDP - Nº 125/2019, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor ANDERSON MIRANDA MOREIRA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11581077-1, previstas para o período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 155, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a conduta inapropriada ao serviço público, acontecidos na Unidade Prisional Feminina de Palmas, por parte do servidor matrícula 11579676-1, bem como pelo suposto crime de Injúria (Art. 40, caput, CPB) - Boletim de Ocorrência Nº 013141/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório de Plantão nº 52/2019, oriundo da Unidade Prisional Feminina de Palmas, no qual relata acontecimentos na Unidade, durante a realização de procedimento de revista no Pavilhão A;

CONSIDERANDO a Ocorrência Interna nº 12/2019, oriunda da Unidade Prisional Feminina de Palmas, no qual narra conduta a conduta inapropriada durante o procedimento de revista;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais de direito, em especial relativo ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por Sindicância;

CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados no Relatório de Plantão nº 52/2019 e na Ocorrência Interna nº 12/2019, acontecidos na Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, durante procedimento de revista, quanto a conduta incompatível com o serviço público.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 2º, funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário, composta pelos servidores efetivos e membros titulares designados pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 156, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar os fatos narrados incompatíveis com a função pública, condizentes com suposta conduta de crime de abuso de autoridade, acontecidos na Unidade Prisional Feminina de Palmas, por parte do servidor com matrícula 943931-2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório de Plantão nº 52/2019, oriundo da Unidade Prisional Feminina de Palmas, no qual relata acontecimentos na Unidade, durante a realização de procedimento de revista no Pavilhão A;

CONSIDERANDO a Ocorrência Interna nº 12/2019, oriunda da Unidade Prisional Feminina de Palmas, no qual narra conduta inapropriada durante o procedimento de revista;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais de direito, em especial relativo ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que a responsabilidade do servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo, será apurada também por Sindicância;

CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados incompatíveis com a função pública e condizentes com suposta conduta de crime de abuso de autoridade, descritos no Relatório de Plantão nº 52/2019 e na Ocorrência Interna nº 12/2019, acontecidos na Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, durante procedimento de revista.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 2º, funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário, composta pelos servidores efetivos e membros titulares designados pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PROCON

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 01/2019

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1. Designar, para exercer a função de fiscais das relações de consumo, os servidores da Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína, abaixo relacionados:

| NOME                          | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| Neidivaldo Ribeiro dos Santos | 892923-2  |
| Márcia Alves Quixabeira       | 1000420-1 |

Art. 2. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de março de 2019.

Walter Nunes Viana Júnior  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****FA: 17.001.003.18-0014262**CONSUMIDOR: ALINI BEZERRA MARTINS  
FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Auto Escola MB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.200/2018, datado de 30/11/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,64 (Um mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento nos artigos 39, inciso V, e o parágrafo único do artigo 42 da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativo previsto no art. 12, VI, do decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2019.

**FA: 17.001.003.18-0006319**CONSUMIDOR: IOHANNA BEZZERA DA SILVA  
FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Auto escola MB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.927/2018, datado de 19/10/2018 no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), com fundamento nos artigos 30,35, III da Lei 8.078/90 e prática do ilícito administrativo previsto nos artigos 12 III e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de março de 2019.

**FA: 17.001.010.17-0084537**CONSUMIDOR: JOSÉ DINO XAVIER DE BARROS  
FORNECEDOR: ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.504/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.153/2018, datado de 07/09/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 14.895,91 (Quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), por ter infringido o Termo de Acordo e Ajustamento de Conduta, Clausula 2ª, II, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2019.

**FA: 17.001.004.18-0013034**CONSUMIDOR: LUCAS SATELES MACHADO  
FORNECEDOR: RS EMPREENDIMENTOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RS EMPREENDIMENTOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.516.047.0001/26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.320/2018, datado de 27/07/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 14.186,58 (Quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, VI e 35, III, 49, XII da Lei 8.078/90, bem como os artigos 12, VI e 13, I e IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2019.

**FA: 17.001.003.17-0080347**CONSUMIDOR: CLAUDENES DE OLIVEIRA GOMES  
FORNECEDOR: INAPES

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INAPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.607/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2138/2018, datado de 17/05/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), com fundamento nos artigos 39, inciso V, e o parágrafo único do artigo 42 da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativo previsto no art. 12, VI, do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de março de 2019.

**FA: 17.001.003.18-0010480**CONSUMIDOR: ROSE DA SILVA LACERDA  
FORNECEDOR: ALVO FOTOGRAFICO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Alvo Fotográfico, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.158.956/0001-77, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3087/2018, datado de 27/11/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), pela prática do ilícito administrativo previsto nos arts. 39, V e IX e 51, XIII, do CDC, bem como do art. 12, VI, 13, I e 22, IV, VIII, XII, XV, XVI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de março de 2019.

**FA: 17.001.003.18-0009463**CONSUMIDOR: JEAN ARAUJO GONÇALVES JUNIOR  
FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Auto escola MB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.001.003.18-0009463, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3082/2018, datado de 26/03/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), pela prática do ilícito administrativo previsto no art. 20 do CDC, e art. 13, IV e 22, II e IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de março de 2019.

**FA: 17.001.003.17.0081006**CONSUMIDOR: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA BEZERRA  
FORNECEDOR: CREDI EMPRÉSTIMOS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Credi Empréstimos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.712.194/0001-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2536/2018, datado de 26/10/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (Mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamentos nos arts. 4º, U e 6º, IV e VI do CDC, pelas práticas infrativas previstas nos arts. 12, V e VI, 13, IV e 22, II, IV, VI e XVI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de março de 2019.

**FA: 17.001.005.18-0000636**

CONSUMIDOR: LAYANE OLIVEIRA SOARES CARDOSO  
FORNECEDOR: CASTRO E SILVA ELETROMÓVEIS E INSTALAÇÕES LTDA-ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Castro e Silva Eletromoveis e Instalações LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.548/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.831/2018, datado de 18/12/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 2.837,32 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), pela prática do ilícito administrativo previsto no artigo 18 inciso 1º, I, II, III e 26, II do CDC e os artigos 12, IX, d e 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de março de 2019.

**FA: 17.001.002.16-0038137**

CONSUMIDOR: EDMILSON BRITO DE SOUZA PIRES  
FORNECEDOR: ASSADOS E GRELHADOS RESTAURANTE LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ASSADOS E GRELHADOS RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.361.610/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1164/17, datado de 07/04/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 567,46 (Quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, Parágrafo primeiro do art. 14 art. 39 V, e parágrafo único do art. 42, todos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, configurando as infrações descritas nos artigos 12, VI do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizada na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2019.

**FA: 17.001.004.18-0009297**

CONSUMIDOR: GURUPI TRATORES E PEÇAS LTDA-ME  
FORNECEDOR: PAULO MEC

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PAULO MEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.069/0001-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.861/2018, datado de 10/10/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 1.891,54 (Mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 30, 31, 35, III e 39, V do CDC bem como por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de março de 2019.

**FA: 17.001.003.18.0013588**

CONSUMIDOR: CLEONICE GONÇALVES DE LIMA  
FORNECEDOR: TECCEL

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TECCEL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.675/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3202/2018, datado de 03/12/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 756,63 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), com fundamento no artigos 39, inciso V, e o parágrafo único do artigo 42 da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativo previsto no art. 1, VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de março de 2019.

**FA: 0315-018.948-5**

CONSUMIDOR: ALEDENORA DE SOUSA SANTOS  
FORNECEDOR: BANCO CIFRA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CIFRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.421.979/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1913/2018, datado de 13/08/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido o artigo 341, do CPC, artigos: 4º, I, 6º, IV, V e V, III da Lei 8.078/90, bem como os artigos 13, IV e 22, II e IV do Decreto federal 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2019.

**FA: 17.001.005.18-0006566**

CONSUMIDOR: ELITON ALEXANDRE FERREIRA  
FORNECEDOR: MÓVEIS ARAUJO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Moveis Araujo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.336.896/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.824/2018, datado de 18/12/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 5.305,21 (cinco mil trezentos e cinco reais e vinte e um centavos), pela prática do ilícito administrativo previsto nos artigos 30 e 35, III do CDC e os artigos 12, V e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de março de 2019.

**FA: 17.001.003.17-0085541**

CONSUMIDOR: EVA PEREIRA DA COSTA  
FORNECEDOR: Ô TICA RIBEIRO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÔTICA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.834.614/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2142/2018, datado de 11/07/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 1.021,44 (Um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento nos artigos 14, inciso 1º, I, III, 39, inciso V, e o parágrafo único do artigo 42 da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativo previsto no art. 12, III e VI, do Decreto federal 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de março de 2019.

**FA: 17.001.003.18-0011091**

CONSUMIDOR: LIKOS CONFECÇÕES LTDA  
FORNECEDOR: SOLUÇÃO EMPRESARIAL

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOLUÇÃO EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.569/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3207/2018 datado de 05/12/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica valor de R\$ 8.575,21 (Oito mil quinhentos e setenta e cinco e vinte e um centavos), com fundamento nos artigos 39, inciso V e o parágrafo único do artigo 42 da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativo previsto no artigo 12, VI, do decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2019.

**FA: 17.001.002.17-0082494**  
**CONSUMIDOR: JUVENAL MIRANA**  
**FORNECEDOR: RICARDO ELETRO**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RICARDO ELETRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.760.877/0149-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2964/2018, datado de 09/10/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil quinhentos e cinquenta e três e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 18, §1º, I, II, III do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 13, IV, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de março de 2019.

Adriana Ribeiro da Silveira  
Gerente Jurídico e do Contencioso

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

### PORTARIA SEFAZ Nº 358, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de março de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                                | CPF            | Nº Funcional | Cargo | Descrição                        |
|------|-------------------------------------|----------------|--------------|-------|----------------------------------|
| 1.   | Ademir Oliveira Santos              | 093.138.772-87 | 174625-1     | AFRE  | Operação Especial-Plantão Fiscal |
| 2.   | Alessandra Franco Fonseca           | 375.243.991-20 | 471036-3     | AFRE  | Operação Especial-Plantão Fiscal |
| 3.   | Antônio José Pereira da Silva       | 261.126.632-87 | 329130-1     | AFRE  | Auditoria                        |
| 4.   | Délio Amora Maciel Neto             | 135.168.413-20 | 209238-1     | AFRE  | Operação Especial-Plantão Fiscal |
| 5.   | Florianio Gonzaga de Campos         | 449.539.681-15 | 556753-1     | AFRE  | Operação Especial-Plantão Fiscal |
| 6.   | Jari Barbosa Braga                  | 295.064.091-53 | 372423-1     | AFRE  | Auditoria                        |
| 7.   | Kenid de Almeida Costa              | 408.184.203-59 | 513810-1     | AFRE  | Operação Especial-Plantão Fiscal |
| 8.   | Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos | 158.914.611-53 | 224628-3     | AFRE  | Operação Especial-Plantão Fiscal |
| 9.   | Raimundo Craveiro da Silva Júnior   | 156.611.993-68 | 223314-1     | AFRE  | Operação Especial-Plantão Fiscal |
| 10.  | Roney José Pires                    | 659.814.641-00 | 796326-1     | AFRE  | Operação Especial-Plantão Fiscal |
| 11.  | Rubens Marcelo Sardinha             | 949.013.418-04 | 1058223-2    | AFRE  | Auditoria                        |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 412/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei no 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o substituto do Contrato 030/2018, do processo administrativo 2018/25000/00460, publicado no DOE nº 5.156, de 17 de julho de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 613/2018, de 10 de julho de 2018. Passa a ser substituto do Contrato, o respectivo, servidor abaixo relacionado para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

| FISCAIS  | Nº CONTRATO/ PROCESSO      | CONTRATADO (A)                          | OBJETO DO CONTRATO   |
|--|----------------------------|---|--|
| Fiscal do Contrato: José Raimundo Bezerra Lima - Matrícula: 616361-1<br>Substituto do Fiscal: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira - Matrícula: 919539-1 | 30/2018<br>2018/25000/0460 | AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO ATS. | Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto das unidades Regionais da Secretaria da Fazenda. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 27/03/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 465/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei no 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

| FISCAIS  | Nº CONTRATO/PROCESSO         | CONTRATADO (A)                        | OBJETO DO CONTRATO  |
|--|------------------------------|---------------------------------------|---|
| Fiscal do Contrato: Donizete de Oliveira - Matrícula: 373180-1<br>Substituto do Fiscal: Deusivan Dias da Silva - Matrícula: 649731-1 | 012/2019<br>2019/25000/00190 | TEREZINHA DE JESUS VIEIRA<br>MOUZINHO | LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ABRIGAR A AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE CAMPOS LINDOS - TO. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 28/03/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 489, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com carga horária de 180 horas, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                        | Nº Funcional | Cargo | Descrição                 |
|------|-----------------------------|--------------|-------|---------------------------|
| 1.   | Adevaldo de Souza Rodrigues | 201410-1     | AFRE  | Comando Volante de Guarai |
| 2.   | Assilon Dias Carneiro       | 171211-2     | AFRE  | Comando Volante de Guarai |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 490, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com carga horária de 180 horas mensais, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                                | Nº Funcional | Cargo | Descrição                        |
|------|-------------------------------------|--------------|-------|----------------------------------|
| 1.   | Carlos José Assunção de Oliveira    | 583963-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 2.   | Cleuber James Lustosa Nogueira      | 362545-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 3.   | Darlan de Carvalho Lima             | 628430-2     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 4.   | Dourivam Dias dos Santos            | 205622-1     | AFRE  | Operação Especial Plantão Fiscal |
| 5.   | Edilmar Marques Araújo Carvalho     | 362673-1     | AFRE  | Operação Especial Plantão Fiscal |
| 6.   | Eulides Divino de Oliveira          | 337850-1     | AFRE  | Operação Especial Plantão Fiscal |
| 7.   | Emerson Oliveira da Silva           | 573040-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 8.   | Franklin Bringel Coelho             | 374249-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 9.   | José Marcone Lopes Nunes            | 449020-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 10.  | José Fernandes da Silva             | 295064-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 11.  | Luciano Ferreira da Silva           | 404473-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 12.  | Maria Cassia de Souza               | 153580-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 13.  | Maxley Caetano Rolindo              | 629379-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 14.  | Raimunda Noleto Santos Neta         | 242035-1     | AFRE  | Operação Especial Plantão Fiscal |
| 15.  | Maria da Conceição Almeida de Sousa | 292658-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 16.  | Maria Jose Pires da Costa Miranda   | 247343-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 17.  | Maria de Fatima Carvalho Cavalcante | 689972-3     | AFRE  | Operação Especial Plantão Fiscal |
| 18.  | Maria do Rosário Brandão Alvarenga  | 456965-1     | AFRE  | Operação Especial Plantão Fiscal |
| 19.  | Tânia Maria de Araújo               | 628946-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 20.  | Valteir Pereira Nunes               | 177882-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |
| 21.  | Weramara Sales Dias Meier           | 558221-1     | AFRE  | Auditoria de Empresas            |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 491, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no Comando Volante e nos Postos Fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com carga horária de 180 horas mensais, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                                    | Nº Funcional | Cargo | Descrição                |
|------|---|--------------|-------|--------------------------|
| 1.   | Adriana Luiza Pinguello                 | 696680-1     | AFRE  | Posto Fiscal Araguana    |
| 2.   | Adilson Rodrigues de Almeida            | 325470 -1    | AFRE  | Posto Fiscal Xambioá     |
| 3.   | Altamiro Moreira de Souza               | 156052-1     | AFRE  | Posto Fiscal Xambioá     |
| 4.   | Anatalia Alves de Oliveira              | 243477-1     | AFRE  | Comando Volante          |
| 5.   | Antônia Rodrigues dos Santos            | 894129-1     | AFRE  | Posto Fiscal Porto Lemos |
| 6.   | Carlos Henrique Rodrigues Sampaio       | 343370-1     | AFRE  | Posto Fiscal Xambioá     |
| 7.   | Claudiomar Ferreira da Silva            | 551070-1     | AFRE  | Posto Fiscal Xambioá     |
| 8.   | Dario de Carvalho Lima                  | 845040-1     | AFRE  | Comando Volante          |
| 9.   | Fatima Goncalves Melo                   | 577975-1     | AFRE  | Posto Fiscal Araguana    |
| 10.  | Francisco Petrólio da Silva             | 603536-1     | AFRE  | Posto Fiscal Araguana    |
| 11.  | Francisco das Chagas Santos De Carvalho | 307601-1     | AFRE  | Posto Fiscal Xambioá     |
| 12.  | Itamar Ferreira da Costa                | 283268-1     | AFRE  | Posto Fiscal Xambioá     |
| 13.  | Joao Carvalho da Costa                  | 736603-4     | AFRE  | Posto Fiscal Xambioá     |
| 14.  | Jose Alberto Alves Filgueiras           | 499915-1     | AFRE  | Comando Volante          |
| 15.  | Jose Euripedes Lemes de Oliveira        | 425877-1     | AFRE  | Posto Fiscal Porto Lemos |
| 16.  | Manoel Alves Gomes                      | 530909-1     | AFRE  | Posto Fiscal Porto Lemos |
| 17.  | Marcia Fonseca Dias                     | 303528-1     | AFRE  | Comando Volante          |
| 18.  | Maria Aparecida Lima                    | 341268-1     | AFRE  | Comando Volante          |
| 19.  | Maria Emiram Brito Silva                | 515672-1     | AFRE  | Comando Volante          |
| 20.  | Maria Ildete Moraes de Pinho Da Fonseca | 476708-1     | AFRE  | Posto Fiscal Araguana    |
| 21.  | Paulo Sergio da Silva                   | 505940-1     | AFRE  | Posto Fiscal Porto Lemos |
| 22.  | Ronald Melo de Sousa                    | 502896-1     | AFRE  | Comando Volante          |
| 23.  | Zaida Leal Arruda Braga                 | 388509-1     | AFRE  | Posto Fiscal Xambioá     |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 492, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e;

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019.

| Nº  | Nome                               | Nº Funcional | DRF   |
|-----|------------------------------------|--------------|---|
| 1.  | Alexandre Fernandes Vanderlei      | 618291-1     | Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína |
| 2.  | Cleide de Fatima Dambros           | 707767-1     | Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína |
| 3.  | Cleusson Jose Silva Carvalho       | 559195-1     | Demais unidades fiscais                         |
| 4.  | Guilherme Morbeck Kunze            | 110106-1     | Demais unidades fiscais                         |
| 5.  | Inacio Francisco da Rocha          | 246132-1     | Demais unidades fiscais                         |
| 6.  | Jose Aderito Martins da Silva      | 527339-1     | Demais unidades fiscais                         |
| 7.  | Jose Eudo Alves Moraes             | 421653-4     | Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína |
| 8.  | Jose Ilio Vieira de Melo           | 321129-1     | Demais unidades fiscais                         |
| 9.  | Luiz Crisostomo de Oliveira França | 362302-1     | Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína |
| 10. | Tomaz Café de Oliveira Neto        | 248220-1     | Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 493, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, nos Postos Fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com carga horária de 180 horas mensais, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                            | Nº Funcional | Cargo | Descrição                       |
|------|---------------------------------|--------------|-------|---------------------------------|
| 1.   | Antônio Luiz de Sousa Filho     | 498042-3     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |
| 2.   | Aparicio Vieira da Fonseca      | 335128-1     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |
| 3.   | Carlos Humberto Vieira Peixoto  | 241493-2     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |
| 4.   | Cloves Da Silva Cunha           | 235183-1     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |
| 5.   | Daniel Pereira da Silva         | 325690-4     | AFRE  | Posto Fiscal de Pau D'Arco      |
| 6.   | Hamilton Fernandes Naves        | 297255-1     | AFRE  | Posto Fiscal de Pau D'Arco      |
| 7.   | Jeter de Oliveira Reis          | 390814-1     | AFRE  | Posto Fiscal de Pau D'Arco      |
| 8.   | João Antônio Coelho dos Santos  | 199087-1     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |
| 9.   | Jonh Charles Izidio             | 572035-1     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |
| 10.  | Jose Wilson Sabino              | 591467-1     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |
| 11.  | Laercio Barbosa Almeida         | 454907-1     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |
| 12.  | Lazaro Marques da Silva         | 168510-3     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |
| 13.  | Mosaniel Martins Caldeira       | 639683-2     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |
| 14.  | Pedro Caldeira Filho            | 282010-1     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |
| 15.  | Tanio Paixao de Oliveira Santos | 296846-1     | AFRE  | Posto Fiscal de Pau D'Arco      |
| 16.  | Valtecio Correia Goulart        | 242679-1     | AFRE  | Posto Fiscal de Couto Magalhães |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 494, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR,**

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de maio de 2019, com carga horária de 180 horas mensais, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                          | Nº Funcional | Cargo | Descrição      |
|------|-------------------------------|--------------|-------|----------------|
| 1    | Gloria Maria Prado dos Santos | 371406-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 2    | Helton Joe Abreu de Jesus     | 385340-1     | AFRE  | Auditoria      |
| 3    | Jose Cirilo de Araújo Filho   | 681638-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 4    | Isaque Cairo e Guimarães      | 663946-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 5    | Ivaldo Pacheco Lessa Castro   | 813518-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 6    | Lucio Soares Melo             | 188594-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 495, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019:

| Nº | Nome                          | Nº Funcional | DRF  |
|----|-------------------------------|--------------|--|
| 1. | Antônio Cipriano Gomes        | 140494-2     | Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis |
| 2. | Luiz Carlos Rodrigues Pereira | 225130-1     | Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 496, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

Os Agentes do Fisco abaixo relacionados para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no Comando Volante e Postos Fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com carga horária de 180 horas mensais, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                                      | Nº Funcional | Cargo | Descrição                            |
|------|---|--------------|-------|--------------------------------------|
| 1.   | Antônio Francisco De Leles                | 576223-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 2.   | Anísio Ferreira Damascena                 | 218872-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 3.   | Antônio Fernandes Gomes                   | 138591-1     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Cabeceiras         |
| 4.   | Agemiro de Sousa Moraes                   | 370256-1     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Jau                |
| 5.   | Antonio Luiz Alves                        | 570348-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 6.   | Benvinda Antônio Soares                   | 440611-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 7.   | Benedito Goncalves de Oliveira Neto       | 322043-1     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Jau                |
| 8.   | Celia Maria da Silva                      | 397821-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 9.   | Cirlei Silverio da Silva                  | 649743-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 10.  | Cleon Fernandes da Silva                  | 173906-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 11.  | Cejana de Fatima Bezerra Mendonca Ribeiro | 664513-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 12.  | Claudio Infran Sanches                    | 402488-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 13.  | Cleber de Paula Silva                     | 390760-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 14.  | Claudio Murilo de Araujo Santana          | 392926-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 15.  | Cordeiro Borges de Freitas                | 243349-1     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Cabeceiras         |
| 16.  | Davi Henrique de Souza                    | 379818-1     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Cabeceiras         |
| 17.  | Euripedes Vieira Pontes                   | 503335-1     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Cabeceiras         |
| 18.  | Eduardo Fukushima da Silveira             | 585157-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 19.  | Douglas Aguiar                            | 218306-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 20.  | Hilario Behrend                           | 407176-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 21.  | Jean Carlos da Silva                      | 452996-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 22.  | Joaquim Maria Rocha Mascarenhas           | 180650-1     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Cabeceiras         |
| 23.  | José Divino Aires Pinheiro                | 277220-1     | AFRE  | Comando Volante Alvorada (Fronteira) |
| 24.  | José Ricardo de Sousa Borges              | 267081-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 25.  | José Pimentel Da Silva                    | 428350-1     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Jau                |
| 26.  | José do Carmo Vieira Bento                | 272799-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 27.  | João Batista Jorge Pereira                | 435573-2     | AFRE  | Comando Volante Alvorada (Fronteira) |
| 28.  | José Mardônio Bezerra Feitosa             | 460968-1     | AFRE  | Comando de Volante de Gurupi         |
| 29.  | João Augusto de Lima                      | 352539-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 30.  | Leonardo Alves de Paula Oliveira          | 879669-1     | AFRE  | Comando Volante Alvorada (Fronteira) |
| 31.  | Juraci Barbosa Filho                      | 347600-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 32.  | Luiz Antônio Borges                       | 442176-2     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Jau                |
| 33.  | Domingos Moura da Silva                   | 356570-1     | AFRE  | Posto Fiscal Talismã                 |
| 34.  | Moises José de Barros                     | 372344-1     | AFRE  | Comando de Volante de Gurupi         |

|     |                                     |                     |      |                                      |
|-----|-------------------------------------|---------------------|------|--------------------------------------|
| 35. | Marcos Henrique Camargo             | 692612-1            | AFRE | Posto Fiscal Duas Cabeceiras         |
| 36. | Marcus Vinicius Luz Franca Lima     | 846100-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 37. | Maria das Graças Ferreira Dias      | 251206-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 38. | Maria José Bezerra de Carvalho      | 424824-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 39. | Manuel de Sousa Brito Neto          | 467940-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 40. | Marlei Roberto Costa                | 170541-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 41. | Marcus Juliano Sobrinho             | 686648-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 42. | Marcio Generoso de Freitas          | 508618-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 43. | Nilson Gomes Jaime                  | 355980-1            | AFRE | Posto Fiscal Duas Jau                |
| 44. | Patricia Fernanda Santos Cavalcante | 665761-1            | AFRE | Posto Fiscal Duas Jau                |
| 45. | Raimundo Coelho Silva               | 228117-2            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 46. | Rildo Fernandes de Lima             | 517978-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 47. | Roberto Barros Coelho               | 445748-1            | AFRE | Comando Volante de Gurupi            |
| 48. | Roberto Lopes                       | 300151-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 49. | Rosimeiry Moraes Bueno Prado        | 580252-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 50. | Salomão Pinheiro Coelho             | 372642-1            | AFRE | Comando Volante Alvorada (Fronteira) |
| 51. | Selmo Nunes Pereira                 | Selmo Nunes Pereira | AFRE | Posto Fiscal Duas Cabeceiras Posto   |
| 52. | Reginaldo Fernandes do Amaral       | 722409-1            | AFRE | Comando Volante Alvorada (Fronteira) |
| 53. | Rui Bartolomeu Martins Rodrigues    | 203492-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 54. | Sôstenes Gomes Ribeiro              | 306931-1            | AFRE | Posto Fiscal Duas Jau                |
| 55. | Ubiratan Carlos Barreto Araujo      | 512981-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 56. | Vania Maria da Silveira e Oliveira  | 481467-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 57. | Valdir Benedito Barbosa             | 55065-1             | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 58. | Wallace Moura Bentes                | 355486-1            | AFRE | Posto Fiscal Talismã                 |
| 59. | Wimar Alves de Rezende              | 168571-1            | AFRE | Comando Volante de Gurupi            |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 497, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, nos Postos Fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com a carga horária de 180 horas mensais, com obrigatoriedade de apresentar relatório de atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome                                | Nº Funcional | Cargo | Descrição                   |
|---------|-------------------------------------|--------------|-------|-----------------------------|
| 1.      | Zacarias Leal dos Santos            | 431312-1     | AFRE  | Posto Fiscal Bela Vista     |
| 2.      | Israel Rodrigues Vieira             | 646961-2     | AFRE  | Posto Fiscal Bela Vista     |
| 3.      | Sebastiao Mesquita Mota             | 499046-1     | AFRE  | Posto Fiscal Bela Vista     |
| 4.      | Francisco Simonsen de Sousa Soares  | 444021-1     | AFRE  | Posto Fiscal Bela Vista     |
| 5.      | Gerson Soares dos Santos            | 455870-2     | AFRE  | Posto Fiscal Bela Vista     |
| 6.      | Marcelo Caminha de Azevedo          | 796466-1     | AFRE  | Posto Fiscal Bela Vista     |
| 7.      | José Eraldo da Rocha                | 294187-1     | AFRE  | Posto Fiscal Bela Vista     |
| 8.      | Daniel Ferreira da Rocha            | 438549-1     | AFRE  | Posto Fiscal Bela Vista     |
| 9.      | Francisco Clayton Fernandes Ribeiro | 625349-1     | AFRE  | Posto Fiscal Transamazônico |
| 10.     | Antônio de Pádua Machado Lima       | 314381-1     | AFRE  | Posto Fiscal Transamazônico |
| 11.     | Gerardo Dos Santos Nascimento       | 610802-1     | AFRE  | Posto Fiscal Transamazônico |
| 12.     | José Pereira Arrais                 | 46885-1      | AFRE  | Posto Fiscal Transamazônico |
| 13.     | Rouberth Carlos Ferreira da Silva   | 456199-1     | AFRE  | Posto Fiscal Transamazônico |
| 14.     | Josué Tabira da Silva Neto          | 242394-1     | AFRE  | Posto Fiscal Transamazônico |
| 15.     | Francisco Ronaldo Ribeiro Lopes     | 449079-1     | AFRE  | Posto Fiscal Transamazônico |
| 16.     | João Rodrigues Neto                 | 325706-1     | AFRE  | Posto Fiscal Transamazônico |
| 17.     | Aginaldo Lopes de Lima              | 228695-1     | AFRE  | Posto Fiscal Estreito       |
| 18.     | Reidson Cleber de Araujo Martins    | 483294-1     | AFRE  | Posto Fiscal Estreito       |

|     |                                   |          |      |                       |
|-----|-----------------------------------|----------|------|-----------------------|
| 19. | Warlem Guimaraes dos Santos       | 439591-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 20. | Ivonaldo Marcelo da Cunha         | 637443-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 21. | Osmar Pedro da Silva              | 510352-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 22. | Josimar Gomes das Chagas          | 412410-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 23. | Jorgeano Marques de Andrade       | 523875-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 24. | José Renaldo Lopes Brandao        | 376489-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 25. | Marcos Ribeiro dos Santos         | 152022-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 26. | Jamar Gomes Viana                 | 359856-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 27. | Roberto Neves Carvalho            | 436050-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 28. | José Leite Lima Filho             | 338877-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 29. | Expedito Vieira dos Santos        | 231773-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 30. | Antônio Saraiva Carvalho Salame   | 211269-2 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 31. | João Batista Nepomuceno Sobrinho  | 153063-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 32. | Laurindo Arruda de Miranda        | 186020-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 33. | Ismael Mendes de Araujo           | 380717-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 34. | Sergio Rocha Lima                 | 452418-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 35. | Luiz Joviniano Gomes Neto         | 406342-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 36. | Ari Marcos Rabelo Cunha           | 805522-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 37. | Pedro Henrique Luciano Teixeira   | 391776-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 38. | Paulo Vinicius Lima Barros        | 517000-1 | AFRE | Posto Fiscal Estreito |
| 39. | João Ferreira Chaves              | 159181-3 | AFRE | Posto Fiscal Balsa    |
| 40. | Ciera de Maria Andrade Nascimento | 339353-1 | AFRE | Posto Fiscal Balsa    |
| 41. | Maria Joana Bandeira Lima Soares  | 349231-2 | AFRE | Posto Fiscal Balsa    |
| 42. | Raimundo Tacio Goncalves Lopes    | 295702-1 | AFRE | Posto Fiscal Balsa    |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 498, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome                               | Nº Funcional | Cargo | Descrição      |
|---------|------------------------------------|--------------|-------|----------------|
| 1.      | Antônio Eugenio de Souza           | 252855-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 2.      | José Ferreira da Costa             | 251620-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 3.      | Adalgiza Ribeiro Bueno Leal        | 546255-2     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 4.      | Ana Lúcia Nogueira Mota            | 307893-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 5.      | Afranio de Albuquerque Uchoa Filho | 416682-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 6.      | Cezar Augusto de Moraes            | 257518-2     | AFRE  | Monitoramento  |
| 7.      | José Cordeiro de Melo Filho        | 449146-1     | AFRE  | Auditoria      |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 499, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º de abril a 31 de março de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item Nº | Nome                            | CPF            | Nº Funcional | Cargo | Descrição      |
|---------|---------------------------------|----------------|--------------|-------|----------------|
| 1.      | Basílio Lopes de Oliveira Filho | 387.164.881-72 | 486350-2     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 2.      | Evelúcia Feitosa Lima           | 785.416.111-91 | 879220-2     | AFRE  | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 500, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                                | Nº Funcional | Cargo | Descrição      |
|------|-------------------------------------|--------------|-------|----------------|
| 1.   | Adair Teodoro Terra                 | 237210-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 2.   | Ana Rosa Barbosa Meneses Santos     | 391636-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 3.   | Ariovaldo Moreno Junior             | 446406-2     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 4.   | Carmozina Gonzaga Campos            | 197170-2     | AFRE  | Auditoria      |
| 5.   | Danilo Alves Dourado                | 703026-1     | AFRE  | Monitoramento  |
| 6.   | Fabricao de Oliveira Alves          | 770180-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 7.   | Garden de Araujo Leitao             | 309786-1     | AFRE  | Auditoria      |
| 8.   | Luiz Lopes de Souza                 | 166264-2     | AFRE  | Auditoria      |
| 9.   | Maria Josenete Dalves Henrique      | 615605-2     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 10.  | Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa | 204840-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 11.  | Rivaldo Pinto da Silva              | 380043-2     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 12.  | Rosinel de Fatima Camargo           | 536006-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 13.  | Sandra Maria Maranhão Moreira       | 353118-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 14.  | Santiago de Almeida                 | 856517-1     | AFRE  | Auditoria      |
| 15.  | Silvânio de Matos                   | 127258-2     | AFRE  | Auditoria      |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 501, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco abaixo relacionados para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                         | CPF            | Nº Funcional | Cargo | Descrição      |
|------|------------------------------|----------------|--------------|-------|----------------|
| 1.   | Iara Amaniles Vieira Fonseca | 217.272.791-15 | 283323-3     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 2.   | Luiz Braga de Queiroz        | 190.393.871-68 | 257208-1     | AFRE  | Auditoria      |
| 3.   | Wellington Luiz Batista      | 193.145.901-00 | 260360-3     | AFRE  | Monitoramento  |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 502, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                          | Nº Funcional | Cargo | Descrição      |
|------|-------------------------------|--------------|-------|----------------|
| 1.   | Adão Vilarinho Ferreira       | 328550-2     | AFRE  | Monitoramento  |
| 2.   | Adil de Araújo Sobral         | 598784-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 3.   | Eraldo Goulart de Medeiros    | 664367-2     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 4.   | Fabiana Soares Mota           | 656620-1     | AFRE  | Auditoria      |
| 5.   | Jadson de Oliveira dos Santos | 816568-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 6.   | Joney Nunes Wolney de Mello   | 314538-1     | AFRE  | Auditoria      |
| 7.   | José Barfoldo Braga Aires     | 165399-1     | AFRE  | Monitoramento  |
| 8.   | Marlene Rodrigues Póvoa       | 436360-3     | AFRE  | Monitoramento  |
| 9.   | Nélio da Silva Rosal          | 276616-3     | AFRE  | Auditoria      |
| 10.  | Nilo Alves de Melo Junior     | 554483-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 11.  | Valdilene Alves Lima          | 561207-2     | AFRE  | Monitoramento  |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 505, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, no comando volante e postos fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com carga horária de 180 horas mensais, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                              | Nº Funcional | Cargo | Descrição                |
|------|-----------------------------------|--------------|-------|--------------------------|
| 1.   | Antônio Feliciano Borges          | 247045-2     | AFRE  | Comando Volante - Palmas |
| 2.   | Renato Américo de Araújo Filho    | 220155-1     | AFRE  | Comando Volante - Palmas |
| 3.   | Lucilene Soares da Silva Monturil | 527790-3     | AFRE  | Comando Volante - Palmas |
| 4.   | Francisco Regis Alves Melo        | 528885-1     | AFRE  | Comando Volante - Palmas |
| 5.   | Pedro Francisco da Cunha          | 625428-1     | AFRE  | Comando Volante - Palmas |
| 6.   | Luiz Alves Carneiro               | 627760-1     | AFRE  | Comando Volante - Palmas |
| 7.   | Geancarlo Aguiar de Jesus         | 848673-1     | AFRE  | Comando Volante - Palmas |

|     |   |          |      |                              |
|-----|---|----------|------|------------------------------|
| 8.  | Paulo Pereira da Costa                    | 639889-1 | AFRE | Comando Volante - Palmas     |
| 9.  | Jaime Guimaraes Pereira                   | 411374-2 | AFRE | Comando Volante - Taquaralto |
| 10. | Colemar Moreira Coelho                    | 169277-1 | AFRE | Comando Volante - Taquaralto |
| 11. | Eudival Coelho Barros                     | 165624-1 | AFRE | Comando Volante - Taquaralto |
| 12. | Marusan Antônio Baliza                    | 443077-1 | AFRE | Comando Volante - Taquaralto |
| 13. | Wirmo Delvan Alves da Silva               | 235651-2 | AFRE | Comando Volante - de Paraíso |
| 14. | Suelmi Amorim Gama                        | 246788-1 | AFRE | Comando Volante - de Paraíso |
| 15. | Joel Alves Modesto                        | 585674-4 | AFRE | Comando Volante - de Paraíso |
| 16. | Marcilio Sardinha                         | 290583-2 | AFRE | Comando Volante - de Paraíso |
| 17. | Fernando Batista de Oliveira              | 495995-3 | AFRE | Comando Volante - de Paraíso |
| 18. | Antônio Justo da Silva Filho              | 251000-1 | AFRE | Comando Volante - de Paraíso |
| 19. | Edson Antônio Dias                        | 126709-3 | AFRE | Comando Volante - de Paraíso |
| 20. | Roney Jose Pires                          | 796326-1 | AFRE | Posto Fiscal Rio Urubu       |
| 21. | Raimundo Craveiro da Silva Junior         | 23314-1  | AFRE | Posto Fiscal Rio Urubu       |
| 22. | Jorge Antônio de Souza                    | 343083-2 | AFRE | Posto Fiscal Rio Urubu       |
| 23. | Florianio Gonzaga de Campos               | 556753-1 | AFRE | Posto Fiscal Rio Urubu       |
| 24. | Benedito de Melo Aires                    | 168297-2 | AFRE | Posto Fiscal Caseara         |
| 25. | Maria Nascimento Gloria Ribeiro Benevides | 236760-1 | AFRE | Posto Fiscal Caseara         |
| 26. | Juscélio Pinheiro do Carmo                | 305021-2 | AFRE | Posto Fiscal Caseara         |
| 27. | Pedro Tavares e Silva                     | 253318-1 | AFRE | Posto Fiscal Caseara         |
| 28. | Maria Veronica de Medeiros                | 550714-1 | AFRE | Posto Fiscal Caseara         |
| 29. | Edes Divino de Oliveira                   | 439827-1 | AFRE | Posto Fiscal Caseara         |
| 30. | Washington Luiz Moreira Rosal             | 293602-1 | AFRE | Posto Fiscal Caseara         |
| 31. | José Elcimar Amorim Gama                  | 337058-3 | AFRE | Posto Fiscal Caseara         |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 506, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                                  | Nº Funcional | Cargo | Descrição                          |
|------|---------------------------------------|--------------|-------|------------------------------------|
| 1.   | Ademir Oliveira Santos                | 174625-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 2.   | Antônio José Pereira da Silva         | 329130-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 3.   | Antonio Batista de Oliveira           | 1003607-2    | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 4.   | Alessandra Franco Fonseca             | 471036-3     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 5.   | Clarismar Fernandes dos Santos Junior | 379788-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 6.   | Délio Amora Maciel Neto               | 209238-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 7.   | Jari Barbosa Braga                    | 372423-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 8.   | Kenid de Almeida Costa                | 513810-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 9.   | Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos   | 224628-3     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 10.  | Rubens Marcelo Sardinha               | 1058223-2    | AFRE  | Auditoria                          |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 507, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                               | Nº Funcional | Cargo | Descrição                          |
|------|------------------------------------|--------------|-------|------------------------------------|
| 1.   | Antônio Carlos Evangelista Araújo  | 643870-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 2.   | Nedson de Brito Ribeiro            | 430277-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 3.   | Carlos Solimar Braga da Silva      | 607633-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 4.   | Jandir Cardoso de Vasconcelos      | 816131-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 5.   | Vitor Antônio Moraes de Carvalho   | 861148-4     | AFRE  | Auditoria                          |
| 6.   | Gildo Ferro Barbosa                | 619556-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 7.   | Hyun Suk Lee                       | 113188-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 8.   | Raimunda Nonata dos Reis           | 504390-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 9.   | Zenaide Alves Pereira              | 324465-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 10.  | Sebastião Batista da Silva         | 218781-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 11.  | Carlos Alberto Rodrigues           | 629112-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 12.  | Telma Henrique Pettine Dias        |              | AFRE  | Auditoria                          |
| 13.  | Jussara Espíndola Costa Batista    | 730546-3     | AFRE  | Auditoria                          |
| 14.  | João Abadio Oliveira e Silva       | 227253-2     | AFRE  | Auditoria                          |
| 15.  | Euvaldo Carvalho dos Anjos         | 536572-2     | AFRE  | Auditoria                          |
| 16.  | José Fonseca Costa                 | 474402-2     | AFRE  | Operação Especial - Monitoramento  |
| 17.  | Janete Ribeiro Dias                | 881986-1     |       | Operação Especial - Monitoramento  |
| 18.  | Dircélia Candido Martins Bernardo  | 560379-1     | AFRE  | Operação Especial - Monitoramento  |
| 19.  | Tania Regina Cintra Marques        | 444239-1     | AFRE  | Operação Especial - Monitoramento  |
| 20.  | Severino Gonçalves da Costa Junior | 812642-1     | AFRE  | Operação Especial - Combustível    |
| 21.  | Frederico Dias Lampert             | 814419-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 22.  | Cejane Costa Soares                | 375590-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 23.  | Leandro de Freitas Garcia          | 519045-2     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 24.  | Leide Rodrigues Leal Parente       | 406494-3     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 25.  | Saturnino Lima Coelho              | 213631-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 26.  | Gilmar Alves Santana               | 610425-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 27.  | Norma Luiza Soares Costa           | 590426-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 28.  | Samuel Andrade dos Santos          | 646511-2     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 29.  | Raimundo Nonato Parente Filho      | 537345-2     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 30.  | Raimunda da Silva Santos de Franca | 527583-3     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 31.  | Raimundo Nonato dos Santos         | 139200-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 32.  | Claudia Maria da Ponte             | 455328-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 33.  | Gilsomar Alves Gomes               | 724789-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 34.  | Dorcídes de Sousa Ribeiro          | 506221-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 35.  | Juscélino de Oliveira Cesar        | 349012-3     |       | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 36.  | Décio Wander Braga                 | 274966-2     |       | Operação Especial - Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 508, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                               | Nº Funcional | Cargo | Descrição                          |
|------|------------------------------------|--------------|-------|------------------------------------|
| 1.   | Fernando Sérgio Farias de Oliveira | 339092-1     | AFRE  | Auditoria                          |
| 2.   | Jansen Naziasene Lima              | 227915-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 3.   | Paulo Chan                         | 842609-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 4.   | Sandra Valéria da Silva Marinho    | 795681-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 5.   | Ben Hur Xavier                     | 726210-1     | AFRE  | Operação Especial - Plantão Fiscal |
| 6.   | Miriam Suzue Okura Do Amaral       | 156544-3     | AFRE  | Operação Especial - Monitoramento  |
| 7.   | Silene Lima de Oliveira            | 338373-1     | AFRE  | Operação Especial - Monitoramento  |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 509, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                                | Nº Funcional | Cargo | Descrição      |
|------|-------------------------------------|--------------|-------|----------------|
| 1.   | Augusto Rodrigues Valente Neto      | 167943-2     | AFRE  | Auditoria      |
| 2.   | Everton Naves Siviero do Vale       | 731721-1     | AFRE  | Auditoria      |
| 3.   | Erval Balza Macedo                  | 553867-1     | AFRE  | Auditoria      |
| 4.   | José Itaraci Guimaraes              | 482848-1     | AFRE  | Auditoria      |
| 5.   | Marcilene Souza Carvalho            | 470068-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 6.   | Maria de Fatima Carvalho Cavalcante | 689972-3     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 7.   | Nelia Rodrigues Valente Ribeiro     | 354251-2     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 8.   | Rander Alves de Oliveira            | 885189-1     | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 9.   | Robispiere Melo Xavier              | 677945-3     | AFRE  | Auditoria      |
| 10.  | Ronaldo Almeida da Silva            | 598735-1     | AFRE  | Auditoria      |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 510, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, nos Postos Fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de maio de 2019, com carga horária de 180 horas mensais, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                              | Nº Funcional | Cargo | Descrição                |
|------|-----------------------------------|--------------|-------|--------------------------|
| 1.   | Ademir Ribeiro de Souza           | 470354-3     | AFRE  | Posto Fiscal Serra Geral |
| 2.   | Aldeir Ribeiro de Sousa           | 280371-3     | AFRE  | Posto Fiscal Levantado   |
| 3.   | Alfredo Marques de Araújo         | 208453-2     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Pontes |
| 4.   | Antônio Gonçalves Farias          | 479679-1     | AFRE  | Posto Fiscal Levantado   |
| 5.   | Antônio de Pádua Messias          | 504492-1     | AFRE  | Posto Fiscal Novo Alegre |
| 6.   | Armando Jorge Costa Melo          | 577768-1     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Pontes |
| 7.   | Arnaldo Pessoa                    | 459590-2     | AFRE  | Posto Fiscal Serra Geral |
| 8.   | Benjamin Aires Cinéu              | 202530-1     | AFRE  | Posto Fiscal Bezerra     |
| 9.   | Clovis Augusto Souza de Lima      | 588900-1     | AFRE  | Posto Fiscal Novo Alegre |
| 10.  | Edgard Magalhães Cavalcante Filho | 914943-3     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Pontes |
| 11.  | Eleusa de Melo Rodrigues          | 617584-1     | AFRE  | Posto Fiscal Levantado   |
| 12.  | Eliângela Maria de Sousa          | 853395-1     | AFRE  | Posto Fiscal Levantado   |
| 13.  | Euclides Damasceno Santos         | 552036-1     | AFRE  | Posto Fiscal Duas Pontes |
| 14.  | Genival Alves Porto               | 838503-1     | AFRE  | Posto Fiscal Serra Geral |
| 15.  | Geraldo Messias Gonçalves         | 191738-2     | AFRE  | Posto Fiscal Garganta    |
| 16.  | Geraldo Pereira de Oliveira       | 258067-1     | AFRE  | Posto Fiscal Bezerra     |

|     |  |          |      |                          |
|-----|--|----------|------|--------------------------|
| 17. | Gilvan dos Santos                      | 488360-1 | AFRE | Posto Fiscal Levantado   |
| 18. | Hamilton Luiz Lemos                    | 179933-1 | AFRE | Posto Fiscal Novo Alegre |
| 19. | Heber Wolney Povoia Mello              | 262034-2 | AFRE | Posto Fiscal Serra Geral |
| 20. | Ieda Maria Batista de Souza            | 230707-1 | AFRE | Posto Fiscal Bezerra     |
| 21. | Ivana de Jesus Pereira dos Santos      | 624758-1 | AFRE | Posto Fiscal Levantado   |
| 22. | Janey Moraes Macedo                    | 320381-1 | AFRE | Posto Fiscal Serra Geral |
| 23. | Joelma Dias Batista                    | 625544-1 | AFRE | Posto Fiscal Bezerra     |
| 24. | José Bernardino Rodrigues Neto         | 392550-1 | AFRE | Posto Fiscal Levantado   |
| 25. | José Maria de Souza Amaral             | 341335-1 | AFRE | Posto Fiscal Bezerra     |
| 26. | Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira | 628960-4 | AFRE | Posto Fiscal Novo Alegre |
| 27. | Laibnis Rodrigues Oliveira Lima        | 610334-1 | AFRE | Posto Fiscal Garganta    |
| 28. | Lucio Goncalves da Costa               | 472934-1 | AFRE | Posto Fiscal Garganta    |
| 29. | Lucio Lemos Rocha                      | 885839-1 | AFRE | Posto Fiscal Bezerra     |
| 30. | Maria Alves de Paula                   | 354299-1 | AFRE | Posto Fiscal Novo Alegre |
| 31. | Marivalto Lopes de Miranda             | 201562-1 | AFRE | Posto Fiscal Serra Geral |
| 32. | Nelson Junior da Silva                 | 618357-1 | AFRE | Posto Fiscal Duas Pontes |
| 33. | Miralino Pereira da Silva              | 94290-1  | AFRE | Posto Fiscal Bezerra     |
| 34. | Nilma Borges Napp                      | 464550-1 | AFRE | Posto Fiscal Bezerra     |
| 35. | Nilson Guedes Cirineu Filho            | 707998-1 | AFRE | Posto Fiscal Novo Alegre |
| 36. | Otacio Junior Aires da Fonseca         | 505976-1 | AFRE | Posto Fiscal Novo Alegre |
| 37. | Paulo Henrique Teles Gonzaga           | 554197-1 | AFRE | Posto Fiscal Garganta    |
| 38. | Paulo Jose Lima da Silva               | 611089-1 | AFRE | Posto Fiscal Serra Geral |
| 39. | Ramona Zorio                           | 186834-1 | AFRE | Posto Fiscal Novo Alegre |
| 40. | Renato Braga                           | 216498-1 | AFRE | Posto Fiscal Duas Pontes |
| 41. | Romero Callou de Alencar               | 304454-1 | AFRE | Posto Fiscal Duas Pontes |
| 42. | Romulo Cesar Belo de Almeida           | 347271-1 | AFRE | Posto Fiscal Duas Pontes |
| 43. | Ronilson Dreger da Silva               | 129589-1 | AFRE | Posto Fiscal Serra Geral |
| 44. | Vilmar Nunes Parente                   | 195938-1 | AFRE | Posto Fiscal Serra Geral |
| 45. | Wagner Dantas Brandao                  | 732026-1 | AFRE | Posto Fiscal Levantado   |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 511, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR

OS Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019.

| Nº | Nome                     | Nº Funcional | DRF  |
|----|--------------------------|--------------|--|
| 1. | Jânio de Oliveira        | 794561-1     | Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi |
| 2. | Itajacy Barbosa da Silva | 195240-1     | Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi |
| 3. | Esdras Avelino dos Reis  | 219402-2     | Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 512, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                         | Nº Funcional | Cargo | Descrição                      |
|------|------------------------------|--------------|-------|--------------------------------|
| 1    | Donizeth Aparecido Silva     | 392940-1     | AFRE  | Auditoria                      |
| 2    | Enoque Monteiro Júnior       | 504091-2     | AFRE  | Plantão Fiscal, Monitoramento. |
| 3    | Maria Dalva da Silva Santos  | 668087-1     | AFRE  | Plantão Fiscal, Monitoramento. |
| 4    | Maria da Silva Santos Macedo | 360561-4     | AFRE  | Plantão Fiscal, Monitoramento. |
| 5    | Wilton Ferreira Machado      | 448960-1     | AFRE  | Plantão Fiscal, Monitoramento. |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 06/2018

PROCESSO Nº: 2017/13010/000099

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADO: Consórcio NIPPONKOEI LATINAMÉRICA-CARIBBEAN CO., LTD/NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA/RADDAR PPP LTDA E FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

OBJETO: Alteração do prazo por mais 90 (noventa) dias a partir da data de seu término, referente aos Serviços de Consultoria para Estruturação do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Tocantins

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.121.1166.1078

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.35

FONTE DETALHADA: 4220008185

RECURSOS: Os recursos financeiros são integralmente provenientes do

Contrato de Empréstimo nº 8185-BR.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019.

PRAZO: 90 (noventa) dias

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Contratante

Eiiti Kurokawa - Representante do Consórcio Contratado

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 033/2015

PROCESSO Nº: 2015/13010/000132

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ

CONTRATADO: JOÃO BOSCO AGUIAR

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015, tem por objeto a alteração do prazo por mais 21 (vinte e um) meses o prazo contratual e valor do contrato em epígrafe, fica sendo o valor do aditivo de R\$ 226.280,10 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos), a partir do término previsto na avença principal, referente a execução dos serviços de Assessoria Técnica à Unidade Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - UGP/PDRIS.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1166.2119, Elemento de Despesa: 44.90.35 Fonte: 4220008185.

RECURSOS: Os recursos financeiros são integralmente provenientes do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR.

PRAZO: 21 (vinte e um) meses.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Contratante

João Bosco Aguiar - Contratado

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 037/2015

PROCESSO Nº: 2015/13010/000174

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ

CONTRATADO: OLÍVIA COELHO MACÊDO

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2015, tem por objeto a alteração do prazo por mais 20 (vinte) meses o prazo contratual e valor do contrato em epígrafe, fica sendo o valor do aditivo de R\$ 146.816,40 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), a partir do término previsto na avença principal, referente à execução dos serviços de Assessoria Técnica à Unidade Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - UGP/PDRIS.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1166.2119, Elemento de Despesa: 44.90.35 Fonte: 4220008185.

RECURSOS: Os recursos financeiros são integralmente provenientes do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR.

PRAZO: 20 (vinte) meses.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Contratante

Olívia Coelho Macêdo - Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO;  
 CONTRATO Nº: 07/2018;  
 PROCESSO Nº: 2017/13010/000248;  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento;  
 CONTRATADO: Consórcio HELIANTHUS, formado pelas empresas OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda; Nippon Koei Latin America-Caribbean Co. Ltda; Nippon Koei Lac do Brasil Ltda;  
 OBJETO: Atualização da lista de obras dos serviços de Consultoria para Supervisão Social e Ambiental de Obras Rodoviárias não Rodoviárias do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, presente no Apêndice A do Termo de Referência do Contrato nº 07/2018  
 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019;  
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante da Contratante;  
 Ricardo Ribeiro Dias - Representante Legal do Consórcio Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO;  
 CONTRATO Nº: 07/2018;  
 PROCESSO Nº: 2017/13010/000248;  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento;  
 CONTRATADO: Consórcio HELIANTHUS, formado pelas empresas OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda; Nippon Koei Latin America-Caribbean Co. Ltda; Nippon Koei Lac do Brasil Ltda;  
 OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 07/2018 - Supervisão Ambiental das Obras não Rodoviárias e Supervisão Social de Todas as Obras do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS;  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 31 (trinta e um) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019;  
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante da Contratante;  
 Ricardo Ribeiro Dias - Representante Legal do Consórcio Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO;  
 CONTRATO Nº: 011/2015;  
 PROCESSO Nº: 2013/13010/000127;  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
 CONTRATADO: Consórcio Senografia Desenvolvimento e Soluções Eireli ME, Detzel Consultores Associados S/S, Hardt Planejamento S/S Ltda;  
 OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 011/2015 - Serviços de Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins;  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 1.576 dias (mil quinhentos e setenta e seis) dias corridos.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019;  
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante da Contratante;  
 Dimas Clemente - Representante Legal do Consórcio Contratado.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PROFISCO Nº 01/2013**

TERMO ADITIVO Nº 08  
 CONTRATO Nº: 001/2013  
 PROCESSO Nº: 2012/25080/00013  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
 CONTRATADO: JOÃO BOSCO AGUIAR (Consultor)  
 OBJETO: O Termo Aditivo Tem por objeto alterar o item 2.1 - por mais 07 (sete) meses, sendo o período de 18/03/2019 até 17/10/2019.  
 VIGÊNCIA: Prorroga-se o Contrato/PROFISCO-TO nº 001/2013, por mais 07 (sete) meses, sendo o período de 18/03/2019 até 17/10/2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - João Bosco Aguiar - Consultor Individual.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019. Abertura dia 12.04.2019 às 08h30min. Prestação de serviços de supervisão e fiscalização quanto às normas e condições de segurança das estruturas físicas a serem montadas e instaladas, prevenção de combate a incêndio e segurança dos trabalhadores para compor a Agrotins 2019, para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.013/3300/2019, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 1º de abril de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
 Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019  
 Tipo: MENOR PREÇO  
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
 Objeto: Contratação do fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina automotiva) e óleos lubrificantes, para atendimento às Residências Rodoviárias, nos serviços de conservação da malha viária estadual pavimentada e não pavimentada.  
 Data de Abertura: 15.04.2019 às 09h00min.  
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218-7194 e 0--63 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 1º de Abril de 2019.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/SAJ/DESC Nº 08/2015.  
 PROCESSO Nº: 2015.30550.005856.  
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Nazaré - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.766.691/0001-39.  
 OBJETO: A Cessão de microscópio biológico binocular com a finalidade exclusiva de ações em vigilância em saúde do município, nas atividades laboratoriais de vigilância entomológica, principalmente àquelas vinculadas à identificação de larvas e pupas do Aedes, identificações de triatomíneos e vigilância escorpionica.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.  
 VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SES/SAJ/DESC Nº 08/2015.  
 SIGNATÁRIOS:  
 RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.  
 ARLEY MATIAS RODRIGUES - Secretário de Saúde do Município de Nazaré do Tocantins.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/003747**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares reutilizáveis, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 1º de abril de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/007515**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de marmítex, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 1º de abril de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/007844**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de seringas descartáveis, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 1º de abril de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/008338**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de mobiliários, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 1º de abril de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 236, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório final da execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), exercício de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e da Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO o relatório da comissão de orçamento e financiamento e

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária no dia 21 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o relatório final da execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), exercício de 2018, apresentado pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETDS), com as seguintes recomendações:

I - Definir medidas urgentes pra aumentar a execução orçamentária e financeira das fontes 100, 104 e 238 da programação contida no FEAS para o ano 2019.

II - Definir medidas urgentes visando o aprimoramento da gestão do FEAS, com o intuito de agilizar a tramitação administrativa dos processos referentes a execução do FEAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO UMBERTO LEAL  
Conselheiro Presidente

**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 237, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do exercício 2018 para 2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009 e após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/1993;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - NAS-2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**RESOLVE:**

Art. 1º aprovar a reprogramação de saldo de recursos referentes ao ano de 2018 para realizar ações direcionadas ao fortalecimento da gestão estadual visando o pleno exercício da Gestão do SUAS no exercício de 2019, no âmbito de competência, conforme detalhamento:

| GERÊNCIA                                  | SERVIÇO/PROGRAMA  | SALDO R\$    |
|---|---|--------------|
| Da Proteção Social Básica                 | Programa Criança Feliz  | 350.267,47   |
| Do Cadúrnico e do Programa Bolsa Família. | IGD/IBF   | 116.727,91   |
| Da Gestão do SUAS                         | Apoio e organização da gestão do Suas   | 81.681,00    |
|   | Fortalecimento de controle social e instância de pactuação - IGD/SUAS                 | 42.617,57    |
| Da Proteção Social Especial               | CREAS REGIONAL, Acolhimento de Adultos e Famílias, Acolhimento Criança e Adolescente. | 969.716,84   |
|   | FECOEP  | 1.780.000,00 |
|   | PETI  | 221.626,61   |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

AGUINALDO UMBERTO LEAL  
Conselheiro Presidente

**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 238, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do acompanhamento, avaliação, e planejamento do pacto de Aprimoramento do SUAS, da Gestão Estadual - 2016-2019

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2018 no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o art. 23 da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 2, de 16 de março de 2017 do CNAS, que dispõe sobre as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 1, de 22 de fevereiro de 2017 do CIT, que dispõe sobre as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária no dia 21 de março de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º aprovar o acompanhamento, avaliação, e planejamento referente ao alcance das metas até 2019 e a avaliação das ações executadas em 2018, referentes ao do Pacto de Aprimoramento do SUAS da gestão estadual - 2016-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO UMBERTO LEAL  
Conselheiro Presidente do CEAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**
**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 44, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias da CIB para o ano de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO a decisão Plenária da 114ª Reunião Ordinária da CIB, realizada no dia 20 de Março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIB para o ano de 2019, ficando adotadas as seguintes datas de acordo calendário em anexo:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva  
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Representante do COEGEMA

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 45, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a Pactuação do Relatório de Monitoramento e Avaliação das atividades e resultados alcançados das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, Vigência 2016-2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactua na 101ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Julho de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o art. 23 da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 2, de 16 de março de 2017 que dispõe sobre as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 01, de 22 de Fevereiro de 2017 que dispõe sobre as prioridades e metas para os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

CONSIDERANDO a decisão Plenária da 114ª Reunião Ordinária da CIB, realizada no dia 20 de Março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pactuar a Avaliação, Acompanhamento, planejamento estadual para o alcance das metas e das atividades e resultados alcançados no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS do quadriênio 2016-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva  
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Representante do COEGEMA

**AGETO****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2019/38960/000.211.

Aditivo nº 5

Contrato nº 024/2014.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSÓRCIO NIPPON KOEI/COBRAPE.

Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 024/2014, referente à contratação de empresa de consultoria para realização de serviço de supervisão ambiental das obras de melhoramento das condições de transporte nas redes municipais do subcomponente Vicinais do PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Prazo: 600 (seiscentos) dias

Data da assinatura: 20 de março de 2019.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Eiti Kurokawa - Representante da Contratada.

**AEM****PORTARIA Nº 058, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de Janeiro de 2019, bem como pelo art. 8º da PORTARIA/AEM/TO Nº 171, de 18 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº 682680-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria de Compras da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 065, de 02 de julho de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março do ano de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 059, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1202286/3, suspensas pela Portaria de nº 033, de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.092, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 20/05/2019 à 03/06/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**TERRATINS****PORTARIA TERRATINS Nº 42/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Leileane Noveli Martins, matrícula nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 008/2019, vinculado ao processo nº 029598/2019, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC, CNPJ: 42.328.708/0001-16.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de março de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 43/2019**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Estatuto Social desta Companhia.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 176/2019 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

## RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC, inscrita no CNPJ nº 42.328.708/0001-16, no valor estimado de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), para contratação de instituição apta a ministrar o curso de Regularização Fundiária, visando à capacidade dos colaboradores, conforme consta no Processo 029598/2019 - TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de março de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor - Presidente

**PORTARIA/TERRATINS Nº 045/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58 - DSG, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

## DESIGNAR,

O funcionário LEONARDO LANUSSE LIMA CORREIA, CPF nº 575.905.321-34, matrícula nº 107, Assessor Chefe do Gabinete da Presidência, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, durante o afastamento de seu titular, Rafael Vicentini Buzaid, CPF nº 285.864.758-58, matrícula nº 126, no período de 01 de abril de 2019 a 20 de abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029598/2019  
CONTRATO Nº: 008/2019  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC  
CNPJ: 42.328.708/0001-16  
OBJETO: Contratação de instituição apta a ministrar o curso de Regularização Fundiária para COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019  
VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) dias.  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Maria Do Carmo Avesani Lopez e Sr. Dino Athos Schrut - Representante Legal da Contratada.

## NATURATINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2016 4031 00355  
Contrato nº: 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS  
Termo Aditivo: 3º  
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS  
Contratado: Talismã Construtora e Incorporadora Ltda.  
CNPJ: 02.582.819/0001-30  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS - de execução da obra do Prédio do Licenciamento Ambiental.  
Valor: R\$ 1.959.664,07 (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).  
Fonte: 04220  
Elemento de Despesa: 44.90.51  
Data da Assinatura: 07/03/2019  
Vigência: 16/03/2019 à 11/07/2019  
Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e Rômulo José dos Santos - Contratado.

## RURALTINS

**PORTARIA Nº 46/2019/GABPRES, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

FERNANDO SILVEIRA  
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 46/2019/GABPRES,  
de 22 de março de 2019.

| Ordem | CPF            | Nº Funcional | Servidor (a)                         | Nota   | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|--------------------------------------|--------|----------|
| 1     | 840.974.182-20 | 1274597-1    | Layana Rose Melo Nascimento Ferreira | 100,00 | 2017     |

**PORTARIA Nº 47/2019/GABPRES, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 25 de março de 2019.

FERNANDO SILVEIRA  
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 47/2019/GABPRES,  
DE 25 DE MARÇO DE 2019.

| CPF            | Nº Funcional | Servidor (a)               | Nota |
|----------------|--------------|----------------------------|------|
| 027.523.043-07 | 11194910-2   | PAMYLUIK REGO DE MATOS     | 148  |
| 021.674.571-38 | 11534273-1   | SAMANTHA VANDERLEY ALENCAR | 148  |

**PORTARIA Nº 51/2019 - GABPRES, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 - NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido,

GEANE DE SOUZA RODRIGUES, nº funcional 840868/2, CPF nº 746.890.963-68, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, da Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos para a Gerência de Agricultura, a partir de 01.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNADO SILVEIRA  
Presidente

**PORTARIA Nº 052/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 - NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido,

MARLA GUEDES CORDEIRO CARVALHO, nº funcional 1272110/1, CPF nº 027.171.933-83, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, da Unidade Local de Execução de Serviços do município de Paraíso para a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, a partir de 01.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNADO SILVEIRA  
Presidente

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/Nº 071/2019/GABREITOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei 8.666/93 e MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº17/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Rebeca Rocha Cardoso, matrícula 820621, para coordenar as atividades como responsável dos Laboratórios do complexo de Ciências Agrárias - CCA da Universidade Estadual do Tocantins, com carga horária de 30 h/s.

Art. 2º A Coordenadora Geral dos Laboratórios do CCA tem com função as atividades abaixo:

a) Supervisionar técnicos químicos de Laboratório;

b) Supervisionar as atividades realizadas e implantar ações de funcionamento dos Laboratórios, registro de solicitações das demandas dos Laboratórios junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 89, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei n. 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento n. 2019/20329/3219, e do Processo Administrativo 2015/20321/373,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a licença para tratar de interesses particulares da servidora pública PAOLA REGINA MARTINS BRUNO, matrícula funcional n. 810419, detentora do cargo de Intérprete de Libras/A-I, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01 de abril de 2019, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data da prorrogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO****INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 04/04/2019, às 18hs.

Palmas/TO, 29 de março de 2019.

Natália Reis de Sousa Tavares  
Pregoeira

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº 113, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SÔNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO no cargo em comissão de Gerente de Ensino e Capacitação - DADP-5; da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25/03/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 114, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que incumbe à Diretoria de Administração dirigir, controlar e executar as atividades relativas à administração, patrimônio, transporte, manutenção, segurança e serviços gerais da Instituição;

CONSIDERANDO a patente necessidade de suprir a carência de servidores na referida Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, a Assistente de Defensoria Pública, LEILA MENDES PEREIRA TAVARES, matrícula 907432-5, para atuar na Diretoria Administrativa, no período de 01/04/2019 a 18/12/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 115, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 180, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.814,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º do Ato nº 393, de 03 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.432, de modo que onde se lê: "Controle Interno da Defensoria Pública do Tocantins", Leia-se: "Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25/03/2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 117, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THALES ALVES DE ALMEIDA no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28/03/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 359, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 1º de abril a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 360, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria no 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de ABRIL de 2019.

01- Classe Especial:

Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA  
Plantão: 05/04/2019 às 17 horas a 08/04/2019 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.  
Plantão: 12/04/2019 às 17 horas a 15/04/2019 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
Plantão: 16/04/2019 às 17 horas a 22/04/2019 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA  
Plantão: 26/04/2019 às 17 horas a 29/04/2019 às 08 horas.  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

#### PORTARIA Nº 385, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, XII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a solicitação emanada do Núcleo de Assistência e Defesa ao Preso, materializada no evento 352916 do processo SEI nº 19.0.000000723-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso, NAPOCIANI PEREIRA POVOA, para análise e ingresso das medidas judiciais cabíveis alusivas ao processo nº 0029350-79.2018.827.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia de abril de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02.  
CONTRATO Nº: 068/2018.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002509-3.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: ES Comércio de Eletrodomésticos LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, pelo período de 90 (noventa) dias, referente aquisição com instalação de aparelhos de AR CONDICIONADOS, TIPO SPLIT.  
VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 29/06/2019  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.  
Paulo Ricardo Artus - Representante Legal - Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02.  
CONTRATO Nº: 070/2018.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002494-1.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Tocantins Comércio de Material de Informática Ltda.  
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, pelo período de 90 (noventa) dias, referente aquisição com instalação de aparelhos de AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT.  
VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 29/06/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019.  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.  
Adonias Soares de Brito Junior - Representante Legal - Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02.  
CONTRATO Nº: 064/2018.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002506-9.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Baru Comércio e Distribuição de Equipamentos EIRELI.  
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, pelo período de 90 (noventa) dias, referente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.  
VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 29/06/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.  
Elida da Silva Oliveira - Representante Legal - Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 02  
CONVÊNIO Nº: 001/2017.  
PROCESSO SEI Nº: 17.0.00000220-8  
PARTÍCIPES: ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S.A.  
Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE/TO  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Convênio nº 001/2017 e a alteração dos dados dos procuradores do ITPAC PORTO.  
VIGÊNCIA: 30/03/2019 a 29/03/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.  
SIGNATÁRIOS: Rudinei Spada - Procurador - ITPAC PORTO  
Edison Pimentel da Silva - Procurador - ITPAC PORTO  
Fabio Monteiro do Santos - Defensor Publico- Geral

#### EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.0000000876-1.  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Cintia Alves de Souza.  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 29/03/2019.  
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
Cintia Alves de Souza - Voluntária.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 015/2019.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.00000209-0.  
 MODALIDADE: Inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Leon Sistemas Construtivos e Construção Ltda.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de quadros fixos (janelas) de esquadrias de alumínio, visando atender às necessidades do prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 FONTE: 240005035 SUBITEM: 24 VALOR: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).  
 VIGÊNCIA: 29/03/2019 a 31/12/2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.  
 José Leonan Resplandes de Freitas - Representante legal - Contratada.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 211, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das execuções penais de Araguaína nos dias 22, 25 e 26 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 358, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, em suas atribuições na 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 259/2019, referente ao exercício 2019/1, no período de 26 a 28 de março de 2019.

Art. 2º Suspender, no período retrocitado, a Portaria no 249, de 27 de fevereiro de 2019, republicada no DOE nº 5.323, de 22 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 362, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos assistidos EDIMILSON DIAS RIBEIRO, referente aos autos nº 5000021-45.2006.827.2719, e ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA, referente aos autos nº 5000077-39.2010.827.2719, nas sessões plenárias do Tribunal do Júri, designadas para os dias 09 e 25 de Abril do corrente ano, respectivamente, na Comarca de Formoso do Araguaia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 363, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade-TO, no período de 1º a 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 364, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta, no período de 1º a 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 365, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 366, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para atuar em audiências na Unidade da Defensoria Pública de Tocantínia, no dia 28 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 367, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA POVOA, para atuar em audiências na Unidade da Defensoria Pública de Miracema do Tocantins, no dia 28 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 368, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis-TO, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º Suspender, no período retromencionado, os efeitos da Portaria Nº 1.545, de 13 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.259, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 369, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Tocantinópolis-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1262/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 370, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1262/2018, referente ao exercício 2018/2, do Defensor Público de 1ª Classe LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 371, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, matrícula nº 908430-4, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 17h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de abril de 2019, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2019011612. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br), e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 2111-3243/3244 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas-TO, 29 de março de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## ALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Almas - TO, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, conforme determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, comunica a quem interessar a realização do seguinte Pregão:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019, abertura dia 12/04/2019, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de caminhões para atender o município de Almas-TO.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000, Telefone: (63) 3373-1211, site: [www.almas.to.gov.br](http://www.almas.to.gov.br), expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE  
Pregoeiro

## ALVORADA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 5720/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA COPA E COZINHA. Tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 030/2019/FME - W.V.B. VARGAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.997.385/0001-00, perfazendo o valor de R\$ 167.315,00 (Cento e sessenta e sete mil e trezentos e quinze reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 28/03/2019.

ALVORADA/TO, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora Municipal do FME/Alvorada/TO

## ARAGUANÃ

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

Através de sua PREGOEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, que desconsidere a publicação que saiu no DOE dia 11/03/2019.

Onde se lê: Ata de Registro de Preços 01/2019, Leia-se: contrato nº 006/2019

Onde se lê: Vigência de 16/02/2019 a 16/02/2020, Leia-se: 18/02/2019 a 31/12/2019

Onde se lê: Data da assinatura: 16/02/2019, Leia-se: 18/02/2019

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: FRANÇA & AMARAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME, CNPJ: 19.454.687/0001-63.

## BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 001/2019 da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 que tem por objeto a contratação da empresa LEANDRO FERNANDES CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.220.570/0001-80, localizada na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1265, Centro, Colinas do Tocantins, para Contratação e prestação de serviços técnicos de profissional especializado em consultoria e assessoria jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínios de defesa e causas administrativa e jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Brasilândia do Tocantins-TO, 02 de janeiro de 2019.

LOUZ VENÂNCIO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2019 da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 que tem por objeto a contratação da empresa ANJOS & PINTO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, CNPJ: 20.653.810/0001-54, localizada na CH. Nossa Senhora de Aparecida, BR 153, KM 280, em Brasilândia do Tocantins, para Aquisição Combustível (Gasolina) para a manutenção de veículo da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, durante o exercício de 2019, de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Brasilândia do Tocantins - TO, 09 de Janeiro de 2019.

Louz Venâncio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

## CRIXÁS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins, torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - dia 11 de Abril de 2019 às 10:00, tipo MELHOR PROPOSTA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MAXIMIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO DO ITR 100% E CONVÊNIO. Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas, pelo site: <http://crixas.to.gov.br/>, de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho  
Pregoeira

## DUERÉ

## DECRETO Nº 09/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EFEITO DO QUE DISPÕE O ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ABASTACIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.”

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUERÉ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pelo artigo 82, I da Lei Orgânica do Município, que estabelece ao Município, dentre outras atribuições, garantir o abastecimento de água potável à população urbana e, ainda:

Considerando tratar-se de serviço público essencial conforme o art. 6º da Constituição Federal o qual deixa claro que a enumeração dos direitos fundamentais é aberta, meramente exemplificativa, podendo ser complementada a qualquer momento por outros direitos, por meio de outras fontes;

Considerando que o abastecimento de água é serviço prioritário e essencial, conforme a Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

Considerando a inexecução contratual pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, desabastecendo de forma reiterada e contínua todo o Município de Dueré;

Considerando que o Município de Dueré após abertura de Procedimento Administrativo para investigação de inexecução de serviços de responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento, bem como, para análise e definição de medidas necessárias e cabíveis com a finalidade de dirimir e regularizar o abastecimento de água tratada no Município de Dueré, ficou identificado o descaso praticado pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, para com suas responsabilidades contratuais, especialmente ausência de qualquer investimento voltado à solução definitiva do constante e histórico desabastecimento de água;

Considerando que jamais houve qualquer obra executada no Município capaz de solucionar o histórico conflito, ao contrário, o sistema está colapsado, a população entregue à própria sorte, sem água para as necessidades mais básicas e por longos períodos, sem que a ATS tenha agido para sanar a situação de penúria dos munícipes, mesmo após concessão de tutela de urgência deferida pelo Exmo. Juiz da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Gurupi - TO, autos nº 0008916-85.2017.827.2722, ainda no longínquo ano de 2017, porém a decisão simplesmente não produziu efeitos e a situação emergencial/calamitosa se assentou de forma agravada;

Considerando ser notório e de geral conhecimento não somente no Município de Dueré, mas por toda região, da crise no fornecimento e abastecimento de água potável no âmbito deste Município, item de primeira necessidade à manutenção da saúde e, conseqüentemente, da vida da população;

Considerando as inúmeras manifestações populares reivindicando manifestação das autoridades competentes, bem como, solução para o desumano e irresponsável desabastecimento de água no Município de Dueré;

Considerando as diversas matérias veiculadas nos canais televisivos em destaque à última matéria divulgada no dia 22 de março do corrente ano, a qual pode ser acessada pelo link: <https://globoplay.globo.com/v/7477246/>

Considerando o descumprimento das obrigações, pela autarquia, conforme estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 402/1999, bem como, da competente decisão judicial conforme trabalhado em linha pretéritas, o referido contrato fora objeto de rescisão unilateral nos termos da Lei Municipal nº 601/2019;

Considerando em decorrência do imperativo de continuidade do serviço essencial e negligenciado pela autarquia, declara a assunção do serviço pelo Município, de forma a assegurar que não ocorra interrupção na prestação do serviço, bem como, garantir a regularidade do abastecimento de água de forma definitiva;

Considerando que a assunção imediata dos serviços se mostrou imperativa face à situação calamitosa que acometera todo Município de Dueré;

Considerando a urgência na adoção de medidas aptas e eficazes para solucionar a questão e prover o fornecimento de água potável, propondo medidas que garantam a regularidade e continuidade do serviço público;

Considerando a necessidade de realização de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada para execução do competente serviço público, todavia, independente de sua modalidade, considerável lapso temporal é necessário para elaboração do procedimento, exteriorização, julgamento, homologação/adjudicação e finalmente contratação;

Considerando o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispensa o Procedimento Licitatório nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo manifesto, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Dueré - TO, devido à notória crise de desabastecimento de água decorrente da histórica inexecução contratual praticada pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, o que culminou em um severo colapso no sistema, acometendo praticamente todos os municípios e órgãos públicos.

Art. 2º Fica autorizado, até a realização do processo licitatório a contratar ou adquirir, em caráter emergencial, bens e serviços que sejam estritamente necessários para restabelecer e proporcionar o abastecimento normal de água nos locais afetados do Município, pelos motivos acima expostos, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, contados da publicação do presente Decreto, podendo para tanto:

I - contratação de serviços especializados para construção de poços artesanais ou reservatórios ou equipamento congêneres necessário à regularização dos serviços de abastecimento de água.

II - aquisição de materiais de necessários, como tubos, conexões, registros, válvulas bem como contratação de serviço técnico especializado para operacionalização, recuperação e otimização das unidades de distribuição de água.

III - ampliação de redes de distribuição de água.

Art. 3º Fica autorizada a contratação emergencial de empresas que contenham, dentre seus objetivos sociais o desempenho das atividades relacionadas ao objeto do presente Decreto, atendendo às necessidades pertinentes, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

§1º As empresas a serem contratadas devem comprovar habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal e trabalhista, apresentando os documentos arrolados nos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal nº 8.666/1.993, bem como as demais exigências previstas na referida Lei.

§2º Informações e documentos que justificam o interesse público da presente medida encontram-se acostado e compõe o presente Decreto na forma de anexo.

§3º Para fins de contratação de empresa para execução dos serviços de abastecimento água e esgoto será utilizado impreterivelmente a tabela de composição de custos utilizados pela empresa anteriormente prestadora dos respectivos valores, mantendo assim o congelamento de preços durante o período de contratação emergencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se!

Publique-se!

Dueré - TO, 27 de março de 2019.

VALDENI PEREIRA DE CARVALHO  
Prefeito

## GOIANORTE

## CAMARA MUNICIPAL

## LEILÃO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Goianorte - TO, torna público que levará a leilão, no dia 12 de abril de 2019, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Goianorte - TO, Centro. PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CORREÇÃO DE DESCRIÇÃO LOTE 02: ONDE SE LÊ: 02- MMC MITSUBICHI L 200 TRITON 3.2 D, 20012/2013, DIESEL, PRATA, PLACA OIR 1720, CIRCULAÇÃO. O RONTANAMB. 2010/2010, BRANCA, FLEX, PLACA MXE 7382, CIRCULAÇÃO. LEIA-SE: 02- MMC MITSUBICHI L 200 TRITON 3.2 D, 2012/2013, DIESEL, PRATA, PLACA OIR 1720, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões (63) 98435-4190/99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

GOIANORTE - TO, 29 de março de 2019.

Adlai Adriel Morais da Silva  
Presidente Câmara Municipal de Goianorte - TO

## GURUPI

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018-SRP REPUBLICAÇÃO

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Comunicação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 059/2018 - SRP-REPUBLICAÇÃO. Processo: 2018.011524. Tipo Menor Preço por Item, com Cota Reservada de até 25% para Microempresa-me, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-ME. Realização: 15/04/2019, às 09 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO PLACAS DE OUTDOOR, COM INSTALAÇÃO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 01/04/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019

Processo Administrativo nº 2019005390  
Pregão Presencial nº 055/2018. Ata de Registro de Preços nº 013/2019. Processo Licitatório nº 2018.011548. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ nº 15.541.812/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para locação de micro ônibus com motorista. Vigência: 09 (nove) meses, 29/03/2019 à 29/12/2019. Valor: R\$ 4.795,00 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais). Data de Assinatura: 29/03/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

## EXTRATO DE CONTRATOS 2019

Pregão Presencial nº 049/2018. Ata de Registro de Preços nº 007/2019. Processo Licitatório nº 2018006398. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de poda e remoção de árvore, com recolhimento e descarte de material. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e SÉRGIO SEIXAS SOARES DA SILVA 03859958143 - ME, CNPJ nº 32.191.816/0001-36. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 28/03/2019.

CONTRATO Nº 109/2019. Processo administrativo nº 2019003791. DOTAÇÃO: 14.1406.12.361.1244.2401. Valor: R\$ 143.338,73 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

CONTRATO Nº 110/2019. Processo administrativo nº 2019003792. DOTAÇÃO: 14.1406.12.365.1243.2393. Valor: R\$ 35.969,62 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Eurípedes Fernandes Cunha  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

Processo nº 2019003078 Partes: GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA - ME CNPJ nº 10.952.495/0001-02 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames especializados, a saber, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COLONOSCOPIA, E RETOSSIGMOIDOSCOPIA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 9 (nove) meses e 17 (dezesete) dias (de 15/03/2019 a 31/12/2019). Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 15/03/2019. Valor: R\$ 173.031,11 (cento e setenta e três mil, trinta e um reais e onze centavos). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

## MONTE SANTO DO TOCANTINS

## PORTARIA Nº 010/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Instaura Tomada de Contas Especial no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Monte Santo/TO - MS-PREVI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 1.284/2001 e a Instrução Normativa nº 14/2003 do Egrégio Tribunal;

Considerando o pedido do Controle Interno para instauração de Tomada de Contas Especial, protocolizado com base no relatório final do Processo Administrativo nº 001//2019/PREVIO/MS/TO, realizado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 05/2019;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Monte Santo/TO - MS-PREVI, com o objetivo de apurar as irregularidades nos repasses das contribuições previdenciárias (segurado e patronal) nos exercícios de 2013 a 2016, conforme apontado no relatório final do processo de sindicância nº 001//2019/PREVIO/MS/TO, bem como na notificação do Controlador Interno.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores do Município de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins: Marcy Santana de Sousa, inscrito no CPF: 649.164.721-87, matrícula nº 50, cargo de Professor P1; Silvana Dias da Silva, inscrita no CPF: 797.487.591-72, matrícula nº 83, cargo de Bibliotecária; Sandrely Pereira de Souza Andrade, inscrita no CPF: 862.486.421-68, matrícula nº 78, cargo de Professor P1.

Parágrafo único - A referida Comissão de Tomada de Contas Especial será presidida por Marcy Santana de Sousa.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a solicitar documentos e informações, colher depoimentos, bem como a praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de suas funções, com total colaboração dos órgãos integrantes da Administração Municipal.

Parágrafo único - Poderá a Comissão, no que for possível, diligenciar junto aos órgãos externos, com o intuito de buscar elementos para melhor subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º Após a adoção de todas as providências necessárias à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, a Comissão deverá elaborar relatório conclusivo, que será submetido à Controladoria Municipal, a qual, após avaliação e eventuais diligências, o encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único - O termo inicial para a contagem do prazo de que trata o caput deste artigo será a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município - DOM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, em 29 de março de 2019.

Cleudson Aparecido de Sousa  
Prefeito

**OLIVEIRA DE FÁTIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO R. DE PREÇO Nº 002/2019 - dia 15 de Abril de 2019 às 10:00, tipo MAIOR DESCONTO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, PEÇAS ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO CONserto E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

**PALMEIRÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIROPOLIS/TO, através da Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa, ECOAGRO SOCIOAMBIENTAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.376.363/0001-10, estabelecida Av. Goiás, nº 490, Centro, Palmeirópolis - TO, representada pelo Senhor Josimar Costa Furlan, Cédula de Identidade nº 875649 SSP/TO e CPF nº 021.653.581-67. DO OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) de engenharia agrônoma para prestação de serviços em assessoria técnica, elaboração de projeto técnico, consultoria, capacitação, assistência técnica especializada, execução de projeto técnico para atender agricultores familiares do município organizados através da Associação de Agricultores Familiares e Produtores Artesanais de Palmeirópolis e Região - AFAP/TO, credenciando-os para participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal na modalidade de compra direta com doação simultânea, nos termos do Termo de Cooperação Técnica entre Município de Palmeirópolis e AFAP-TO, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 005/2019, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE, pagará o Valor Total: R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 29 de Março de 2019.

Marilene Correia da Silva  
Secretária Ex. de Gestão

**PEDRO AFONSO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 004/2019 PROC 184/2019 - Abertura dia: 11/04/2019 às 14:h00min, visando à aquisição de materiais elétricos, para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 28 de março de 2019.

Liliana Cristofari da Silva  
Gestora do FME

**PORTO NACIONAL****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 FMS, dia 12 de Abril de 2019 às 09:00 horas, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA ELETIVOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 FMS, dia 15 de Abril de 2019 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS ALIMENTARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, EM MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 FMS, dia 16 de Abril de 2019 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 FMS, dia 22 de Abril de 2019 às 09:30 horas, tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - UBS PORTE I, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Retirada do Edital Junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 01 de Abril de 2019.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE ABRIL DE 2019 às 08h:20 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1847, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À FILMAGEM, FOTOGRAFIA, EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICA ENTRE OUTROS, PARA COBERTURA DE EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, mais informação através dos fones: 0xx(63) 3363-1731 e 3363-7292. E-mail: [camaraportonacionalcpl@gmail.com](mailto:camaraportonacionalcpl@gmail.com).

Porto Nacional-TO, 01 de Abril de 2019.

Marcos Rodrigues dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE ABRIL DE 2019 às 10h:20 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1847, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE (FÍSICA E LÓGICA) E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SCANNERS E IMPRESSORAS) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, mais informação através dos fones: 0xx(63) 3363-1731 e 3363-7292. E-mail: camaraportonacionalcpl@gmail.com.

Porto Nacional-TO, 01 de Abril de 2019.

Marcos Rodrigues dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 009/2019 do Contrato nº 009/2019, firmado em 22.03.2019, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Felipe de Souza Rodrigues - ME, CNPJ nº 29.675.719/0001-04; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 040/2019 e) Vigência será da data de 22.03.2019 até 21.04.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais); a ser pagos em única parcela de R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado, Felipe de Souza Rodrigues.

**PRAIA NORTE****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO DE ASSESSORIA CONTÁBIL Nº 09/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA, CNPJ: 25.093.969/0001-85, VALOR: R\$ 60.500,00, VIGÊNCIA: 22/03/2019 a 31/12/2019, serviços de assessoria contábil.

Jeremias Roberto dos Santos Borges  
Presidente da Câmara

**SANDOLÂNDIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 013-2019-FMS  
PROCESSO Nº 201901001-FMS  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, inscrito no CNPJ/MF nº 13.892.610/0001-99. Gestora: Lorena Nunes Souza.  
Contratada: JAKELINE SABRINA SABINO RODRIGUES ALVES, CPF: 050.346.241-17. Profissional de Odontologia.  
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO.  
Valor Global: R\$ 31.666,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais).  
Vigência do Contrato: A partir de sua assinatura, até 31/12/2019.  
Data de assinatura: 18 de março de 2019.  
Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 014-2019-FMS  
PROCESSO Nº 201901001-FMS  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, inscrito no CNPJ/MF nº 13.892.610/0001-99. Gestora: Lorena Nunes Souza.  
Contratado: M H D PIRES APOIO FARMACEUTICO, CNPJ sob o nº 29.326.810/0001-14. Representado por Moises Herlan D. Pires, CPF sob o nº 007.530.611-55.  
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços na área da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO.  
Valor Global: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).  
Vigência do Contrato: A partir de sua assinatura, até 31/12/2019.  
Data de assinatura: 01 de abril de 2019.  
Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**SANTA TEREZA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 003/2019/ADM**

O Município de Santa Tereza do Tocantins, torna público que realizará no dia 16/04/2019 às 8:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019/ADM, Proc. nº 004/2019, visando contratação de empresa para Assessoria Administrativa. O edital está disponível na Prefeitura no end: Praça 5 de Janeiro, 890, de segunda as sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site: [www.santaterezadotocantins.to.gov.br](http://www.santaterezadotocantins.to.gov.br) e/ou e-mail: [licita.santatereza@gmail.com](mailto:licita.santatereza@gmail.com) - Informações (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Pregoeiro.

**SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS****LEILÃO Nº 001/2019**

A Prefeitura de São Sebastião do Tocantins-TO, CNPJ/MF: 00.766.733/0001-31, torna público que levará a Leilão, no dia 18 de Abril de 2019, as 09:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Máquinas da Prefeitura de São Sebastião do Tocantins - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01- FORD COURIER RONTAN AMB. 2005/2005, FLEX, BRANCA PLACA MVU 7049, CIRCULAÇÃO. 02- FORD COURIER RONTAN AMB. 2002/2003, FLEX, BRANCA PLACA MVZ 9753, CIRCULAÇÃO. 03- FIAT DOBLO CARGO, FLEX, BRANCA, 2006/2006, PLACA MWD 1469, CIRCULAÇÃO. 04- RENAUL KANGOO MARIMAR, AMB. FLEX, BRANCA, 2013/2014, PLACA OLN 4079, CIRCULAÇÃO. 05- FIAT DOBLO CARGO 1.4, FLEX, BRANCA, 2010/2011, PLACA MXD 5624, CIRCULAÇÃO. 06- CAMINHÃO VW 15.180, BRANCA, DIESEL, CARROCERIA ABERTA, 2002/2002, PLACA MVU 6927, CIRCULAÇÃO. 07- SUCATAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E SUCATA DE LATARIA DE KOMBI, SUCATAS. 08- CARRETA AGRÍCOLA I, SUCATA. 09- FÁBRICA FARINHA DE MANDIOCA, SUCATA. 10- CARRETA AGRÍCOLA II, SUCATA. 11- PLANTADEIRA JUMMIL E BENEFICIADORA DE ARROZ, SUCATA. 12- SUCATA ARMAÇÃO GRADE DE ARRASTO 14 DISCOS. 13- GERADOR ENERGIA COM MOTOR MWM D 2 2.5, 4 CILINDROS, SUCATA. 14- MOTOR ESTACIONARIO YANMAR NS 18, SUCATA. 15- TRATOR BUDNY 9040, 4X4, AMARELO, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 16- TRATOR VALMET 68, AMARELO, DIESEL, SUCATA. Informações: MWD Leilões (63) 98435-4190/99243-6869 ou 99966-4886, Site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br).

São Sebastião do Tocantins - TO, 29 de março de 2019.

ADRIANO RODRIGUES DO AMARAL  
Prefeito Municipal

## TUPIRATINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tupiratins/TO, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2019, "MENOR PREÇO GLOBAL" no dia 17/04/2019, às 10:00 horas, cujo objeto é a Contratação de PROFISSIONAL NUTRICIONISTA (Elaboração de Cardápios, Curso de Formação Continuada para Merendeiras e Palestras, Avaliação Nutricional dos Alunos, 20h). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) na sede da Prefeitura Municipal. Telefone: (63) 3449-1242.

Tupiratins/TO, 01 de abril de 2019.

Publica-se.

Weltman Ayres Veloso  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A. B. I. COMÉRCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS E CEREAIS LTDA. CNPJ Nº 44.753.499/0001-83, torna público o requerimento aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da Propriedade Rural: Lote Nº 6-B Desmembrado Lote 06 e Lote 17, Loteamento São Valério, 2ª Etapa, Fazenda Duas Fazendas, município de Peixe - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antonio Celso Pelissari, CPF: 020.388.218-01, torna público que requereu a NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de extração mineral de cascalho e argila, localizada numa área de 47,52 ha, na fazenda lagoa grande, zona rural do município de Gurupi-TO, a área está vinculada ao Processo DNPM de nº 864460/2012 (REGIME DE LICENCIAMENTO).

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Bento França da Silva, brasileiro, casado, CPF: 845.344.601-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de uso da água para atividade de Piscicultura de tanque escavado, localizado na Chácara Três Irmãos, Zona Rural do Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 413/2009 e COEMA nº 27 de 2011, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcondes de Oliveira Rodvalho, inscrito no CPF: 090.954.111-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Santo Expedito, Lote nº 20, do Loteamento Dueré, 4ª Etapa, Fls. A, no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

## CARTA DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE

REFERÊNCIA: PROCESSO DE RETIFICAÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA M-059  
INTERESSADO: ORLANDO DE BRITO SOUSA e EDE DE OLIVEIRA JUNIOR

Eu, MARCOS ANTONIO GUAZZELLI, brasileiro, casado, bancário, portador da CI-RG nº 4.248.318 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 065.698.898-34, proprietário do imóvel rural denominado Lote 19 do Loteamento Manoel Alves - Matrícula M-166 CNS: 14.802-3, concordo plenamente com os dados da planta e memorial referentes ao imóvel de M - 059 - (imóvel confrontante ao meu) que foram elaborados por Wilson Duarte de Oliveira (Técnico em Agrimensura), CREA 2227/TD-GO - Código de Credenciamento A4S, especificamente em relação aos marcos/pontos que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

Portanto, minha anuência refere-se tão-somente à descrição, existente na planta e no memorial descritivos que me foram apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

| VÉRTICES   |            | Dist.(m) | Azimute | Coordenadas Geodésicas |                |
|------------|------------|----------|---------|------------------------|----------------|
| Estação    | Vante      |          |         | Longitude              | Latitude       |
| BBA-M-0092 | BBA-M-0091 | 1225,44  | 41°17'  | -46°43'05,479"         | -11°14'29,198" |

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio da Conceição - TO, 22 de Março de 2019.

MARCOS ANTONIO GUAZZELLI  
CONFRONTANTE/ANUENTE

## CARTA DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE

REFERÊNCIA: PROCESSO DE RETIFICAÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA M-059  
INTERESSADO: ORLANDO DE BRITO SOUSA e EDE DE OLIVEIRA JUNIOR

Eu, MARLI SALVATORE TEBET, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.203.926 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 124.958.178-82, proprietária do imóvel rural denominado Lote 20 do Loteamento Manoel Alves - Matrícula M-196 CNS: 14.802-3, concordo plenamente com os dados da planta e memorial referentes ao imóvel de M - 059 - (imóvel confrontante ao meu) que foram elaborados por Wilson Duarte de Oliveira (Técnico em Agrimensura), CREA 2227/TD-GO - Código de Credenciamento A4S, especificamente em relação aos marcos/pontos que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

Portanto, minha anuência refere-se tão-somente à descrição, existente na planta e no memorial descritivos que me foram apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

| VÉRTICES   |            | Dist.(m) | Azimute | Coordenadas Geodésicas |                |
|------------|------------|----------|---------|------------------------|----------------|
| Estação    | Vante      |          |         | Longitude              | Latitude       |
| BBA-M-0093 | BBA-M-0092 | 1371,63m | 41°17'  | -46°43'35,311"         | -11°15'02,739" |

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio da Conceição - TO, 22 de Março de 2019.

MARLI SALVATORE TEBET  
CONFRONTANTE/ANUENTE

## CARTA DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE

REFERÊNCIA: PROCESSO DE RETIFICAÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA M-059  
INTERESSADO: ORLANDO DE BRITO SOUSA e EDE DE OLIVEIRA JUNIOR

Eu, NICOLAU PEDRO ANTIBAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 062.848.098-91, proprietário do imóvel rural denominado Lote 21 do Loteamento Manoel Alves - Matrícula M-099 CNS: 14.802-3, concordo plenamente com os dados da planta e memorial referentes ao imóvel de M - 059 - (imóvel confrontante ao meu) que foram elaborados por Wilson Duarte de Oliveira (Técnico em Agrimensura), CREA 2227/TD-GO - Código de Credenciamento A4S, especificamente em relação aos marcos/pontos que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

Portanto, minha anuência refere-se tão-somente à descrição, existente na planta e no memorial descritivos que me foram apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

| VÉRTICES   |            | Dist.(m) | Azimute | Coordenadas Geodésicas |                |
|------------|------------|----------|---------|------------------------|----------------|
| Estação    | Vante      |          |         | Longitude              | Latitude       |
| BBA-M-0094 | BBA-M-0093 | 1885,87  | 41°17'  | -46°44'16,335"         | -11°15'48,849" |

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio da Conceição - TO, 22 de Março de 2019.

NICOLAU PEDRO ANTIBAS  
CONFRONTANTE/ANUENTE

**CARTA DE ANUÊNCIA DE CONFRONTANTE**

REFERÊNCIA: PROCESSO DE RETIFICAÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA M-059  
 INTERESSADO: ORLANDO DE BRITO SOUSA e EDE DE OLIVEIRA JUNIOR

Eu, TELLUS BAHIA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.714.178/0001-22, inscrito no CPF sob o nº 065.698.898-34, proprietário do imóvel rural denominado Lote 02 do Loteamento Manoel Alves - Matrícula M-173 CNS: 14.802-3, concordo plenamente com os dados da planta e memorial referentes ao imóvel de M - 059 - (imóvel confrontante ao meu) que foram elaborados por Wilson Duarte de Oliveira (Técnico em Agrimensura), CREA 2227/TD-GO - Código de Credenciamento A4S, especificamente em relação aos marcos/pontos que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de minha propriedade.

Portanto, minha anuência refere-se tão-somente à descrição, existente na planta e no memorial descritivos que me foram apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

| VÉRTICES   |            | Dist.(m) | Azimute | Coordenadas Geodésicas |                |
|------------|------------|----------|---------|------------------------|----------------|
| Estação    | Vante      |          |         | Longitude              | Latitude       |
| BBA-M-0091 | BBA-M-0090 | 6203,23m | 131°03' | -46°42'38,824"         | -11°13'59,235" |

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio da Conceição - TO, 22 de Março de 2019.

TELLUS BAHIA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS LTDA  
 CONFRONTANTE/ANUENTE

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Santa Izabel Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.779.994/0016-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de Araguaína a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Indústria, no seguinte endereço: Av. Rio Maravilha, nº 310, Lotes 17 a 21, Setor Daiara, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 01/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SOARES & SERTÃO LTDA-ME, CNPJ: 05.704.466/0001-91, com sede à Avenida Cônego João Lima, nº 214, Setor Vila Nova, no Município de Araguaína-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CHARLES DALL AGNOL, CPF: 015.284.450-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na FAZENDA SANTA SUZANA, Zona Rural do Município de Santa Tereza do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
 TOCANTINS

**EDITAL DE CENSURA PÚBLICA Nº 03/2019**

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea - TO, aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao ENGENHEIRO CIVIL LUIZ SARDINHA MOURÃO SOBRINHO, RNP nº 2410532080, por infração ao disposto ao artigo 8º, inciso III; artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c" e artigo 10, inciso I, alínea "a", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Palmas-TO, 22 de março de 2019.

Eng. Civil Marcelo Costa Maia  
 Presidente do CREA-TO

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, CNPJ/MF Nº 03.021.552/0001-74.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 16 de abril de 2019, em 1ª (primeira) convocação às 15:00 hs, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 15:30 hs, instalar-se-á com qualquer número, em Formoso do Araguaia - TO, à Avenida Alfredo Correia, Quadra 64-A, Lote 01, s/nº, sala 01, CEP: 77.470-000, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social de 2018. 2) Deliberação sobre eleição do Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Formoso do Araguaia - TO, 28 de março de 2019. Ass. FRANCISCO HYZZY DA COSTA - Diretor Presidente.

AGRO INDUSTRIAL DE CEREIS VERDES CAMPOS S/A - CNPJ/MF: 00.082.253/0001-51

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social à Av. Perimetral, s/nº, Zona Urbana, em Formoso do Araguaia - TO. CEP: 77.470-000, no dia 16 de abril de 2019 em 1ª (primeira) convocação às 16:30 hs, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 17:00 hs, instalar-se-á com qualquer número, a fim de deliberarem acerca das matérias ordinárias na seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2018. 2) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Em relação as matérias extraordinárias fica estabelecida a seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária para inclusão de novos objetivos sociais. 2) Autorização para emissão de novas cautelas de ações em substituição às cautelas atuais. 3) Outros assuntos de interesse social. Formoso do Araguaia, 28 de março de 2019. Francisco Hyczy da Costa - Presidente.